

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo Administrativo nº 242/2025/ADM

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

**1.1.** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de higiene pessoal, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Tucumã/PA, com a finalidade de suprir as demandas dos programas, projetos e ações sociais desenvolvidos pela pasta, especialmente no atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PLANILHA CONSOLIDADA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR REF. R\$	VALOR TOTAL R\$	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
01	ESCOVA DENTAL INFANTIL	8.050	UNIDADE	7,180	57.799,00	COTA EXCLUSIVA
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: CORES SORTIDAS; CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; IDADE DE USO: 3 ATÉ 6 ANOS. POSSUI CABEÇA COMPACTA COM CANTOS ARREDONDADOS, COM MASSAGEADOR DE GENGIVA. SUAS CERDAS SÃO RETAS, IDEAIS PARA A PREVENÇÃO DE PLACA BACTERIANA; CERTIFICAÇÃO: INMETRO; EMBALAGEM INDIVIDUAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS MACIA, MINIMO DE 4 FILEIRAS E 26 TUFOS; DIMENSÕES DO PRODUTO: 21,2 X 5,5 X 2,5 CM 240 G (APROXIMADOS). MARCA DE REFERÊNCIA: DENTAL CLEAN, COLGATE OU SUPERIOR.</i></p>						
02	ESCOVA DENTAL-JUVENIL	9.030	UNIDADE	5,910	53.367,30	COTA EXCLUSIVA
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DENTAL JUVENIL (DE 7 A 14 ANOS) CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 3 FILEIRAS DE TUFOS, COM CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATÔMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 15 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/AMVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 97/1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ESTOJO PROTETOR DE CERDAS E ACONDICIONADA EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. MARCA DE REFERÊNCIA: COLGATE OU SUPERIOR.</i></p>						
03	CREME DENTAL ADULTO 90G	11.200	UNIDADE	6,250	70.000,00	COTA EXCLUSIVA
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: PARA USO ADULTO. COM FLÚOR, 1000PPM, TUBO FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 90G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM. MARCA DE REFERÊNCIA: ORAL-B, COLGATE OU SUPERIOR.</i></p>						
04	CREME DENTAL INFANTIL 90G	8.864	UNIDADE	9,697	85.954,21	AMPLA CONCORRÊNCIA
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: COM FLÚOR,1000PPM, TUBO FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 90G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.PRODUTO PARA CRIANÇA DE 02 A 05 ANOS. MARCA DE REFERÊNCIA: LILICA RIPILICA OU SUPERIOR.</i></p>						
05	CREME DENTAL INFANTIL 90G- COTA ME/EPP	2.216	UNIDADE	9,697	21.488,55	COTA RESERVADA
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: COM FLÚOR,1000PPM, TUBO FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 90G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.PRODUTO PARA CRIANÇA DE 02 A 05 ANOS. MARCA DE REFERÊNCIA: LILICA RIPILICA OU SUPERIOR.</i></p>						
06	FIO DENTAL 100M	7.100	UNIDADE	9,085	64.503,50	COTA EXCLUSIVA

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<i>ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO 100M DE FIO. EM RESINA TERMOPLÁSTICA, ENCERADO, PARA HIGIENE BUCAL DIÁRIA DOS ESPAÇOS INTERDENTAIS. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA: HILLO.</i>						
07	DESODORANTE FEMININO 50ML	140	UNIDADE	9,030	1.264,20	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: TIPO ROLLON, SEM ÁLCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM PLÁSTICA, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO. MARCA DE REFERÊNCIA: NIVEA, DOVE OU GIOVANNA BABY.</i>						
08	CREME REPELENTE SEM ÁLCOOL ETÍLICO 120G	400	UNIDADE	27,775	11.110,00	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: GÊNERO INFANTIL. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FÓRMULA DERMATOLOGICAMENTE SEM ÁLCOOL ETÍLICO, FORMA UMA CAMADA PROTETORA DEIXANDO UM CHEIRINHO SUAVE NA PELE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA DE 120 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: OFF BABY.</i>						
09	DESODORANTE MASCULINO 50ML	140	UNIDADE	11,280	1.579,20	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: TIPO ROLLON, SEM ÁLCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM PLÁSTICA, PRODUTO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO. MARCAS DE REFERÊNCIA: NIVEA, REXONA OU GIOVANNA BABY.</i>						
10	ABSORVENTE COM ABAS - COBERTURA SUAVE - 32 UNIDADES	8.080	UNIDADE	26,490	214.039,20	AMPLA CONCORRÊNCIA
<i>ESPECIFICAÇÃO: ABSORVENTE COM TRIPLA PROTEÇÃO E CENTER BLOCK QUE AUXILIE NA ABSORÇÃO INSTANTÂNEA DO FLUXO PREVENINDO VAZAMENTOS E ODORES. SENDO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E COM 100% DE MATERIAIS RESPIRÁVEIS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 32 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: INTIMUS GEL.</i>						
11	ABSORVENTE COM ABAS - COBERTURA SUAVE - 32 UNIDADES - COTA ME/EPP	2.020	UNIDADE	26,490	53.509,80	COTA RESERVADA
<i>ESPECIFICAÇÃO: ABSORVENTE COM TRIPLA PROTEÇÃO E CENTER BLOCK QUE AUXILIE NA ABSORÇÃO INSTANTÂNEA DO FLUXO PREVENINDO VAZAMENTOS E ODORES. SENDO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E COM 100% DE MATERIAIS RESPIRÁVEIS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 32 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: INTIMUS GEL.</i>						
12	ABSORVENTE COM ABAS- NOTURNO	4.080	PACOTE	24,150	98.532,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
<i>ESPECIFICAÇÃO: NOTURNO É UM ABSORVENTE HIGIÊNICO QUE GARANTE ATÉ 10 HORAS DE PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, SENDO IDEAL PARA FLUXOS INTENSOS DEVIDO À SUA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E GEL SUPERABSORVENTE. SUA FORMA ANATÔMICA EXCLUSIVA SE ADAPTA ÀS CURVAS DO CORPO PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO. CONTA COM A TECNOLOGIA TRI PROTECT, OFERECENDO ABSORÇÃO IMEDIATA, CANAIS QUE DISTRIBUEM O FLUXO E UMA DUPLA BARREIRA ANTIVAZAMENTO. É SUAVE, FABRICADO COM 70% DE MATERIAIS DE ORIGEM NATURAL E SEM CORANTES. GINECOLOGICAMENTE TESTADO, MANTENDO O PH NATURAL DA SUA ZONA ÍNTIMA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 32 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: SEMPRE LIVRE OU SUPERIOR.</i>						
13	ABSORVENTE COM ABAS- NOTURNO- COTA ME/EPP	1.020	PACOTE	24,150	24.633,00	COTA RESERVADA
<i>ESPECIFICAÇÃO: NOTURNO É UM ABSORVENTE HIGIÊNICO QUE GARANTE ATÉ 10 HORAS DE PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, SENDO IDEAL PARA FLUXOS INTENSOS DEVIDO À SUA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E GEL SUPERABSORVENTE. SUA FORMA ANATÔMICA EXCLUSIVA SE ADAPTA ÀS CURVAS DO CORPO PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO. CONTA COM A TECNOLOGIA TRI PROTECT, OFERECENDO ABSORÇÃO IMEDIATA, CANAIS QUE DISTRIBUEM O FLUXO E UMA DUPLA BARREIRA ANTIVAZAMENTO. É SUAVE, FABRICADO COM 70% DE MATERIAIS DE ORIGEM NATURAL E SEM CORANTES. GINECOLOGICAMENTE TESTADO, MANTENDO O PH NATURAL DA SUA ZONA ÍNTIMA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 32 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: SEMPRE LIVRE OU SUPERIOR.</i>						
14	ABSORVENTE CIRURGICO- G/XG	2.480	PACOTE	25,975	64.418,00	AMPLA CONCORRÊNCIA
<i>ESPECIFICAÇÃO: TECNOLOGIA AVANÇADA QUE GARANTE ABSORÇÃO EM SEGUNDOS E ATÉ ZERO ODORE. PARA O PERÍODO PÓS-PARTO. COM RÁPIDA ABSORÇÃO E CINTURA MACIA QUE NÃO APERTA, ESTE PRODUTO SERÁ ENTREGUE EM EMBALAGEM COBERTA (CAIXA PARDA) MANEQUIM 44 A 54 (G/XG) PRODUTO DESTINADO PARA INCONTINÊNCIA MODERADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 16 UNIDADES MARCA DE REFERÊNCIA: PLENITUD OU SUPERIOR.</i>						

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15	ABSORVENTE CIRURGICO- G/XG COTA ME/EPP	620	PACOTE	25,975	16.104,50	COTA RESERVADA
<p>ESPECIFICAÇÃO: TECNOLOGIA AVANÇADA QUE GARANTE ABSORÇÃO EM SEGUNDOS E ATÉ ZERO ODORE. PARA O PERÍODO PÓS-PARTO. COM RÁPIDA ABSORÇÃO E CINTURA MACIA QUE NÃO APERTA, ESTE PRODUTO SERÁ ENTREGUE EM EMBALAGEM COBERTA (CAIXA PARDA) MANEQUIM 44 A 54 (G/XG) PRODUTO DESTINADO PARA INCONTINÊNCIA MODERADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 16 UNIDADES MARCA DE REFERÊNCIA: PLENITUD OU SUPERIOR.</p>						
16	ESPONJA PARA BANHO	130	UNIDADE	8,845	1.149,85	COTA EXCLUSIVA
<p>ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA PARA BANHO INDICADA PARA O USO DIÁRIO. ESPUMA DE POLIURETANO, POLIETILENO. TAMANHO MÉDIO: 12,6 X 7,3 X 5,1. CORES VARIADAS. CENTÍMETROS. MARCA DE REFERÊNCIA: MARILU.</p>						
17	ESCOVA DENTAL ADULTO	6.100	UNIDADE	7,045	42.974,50	COTA EXCLUSIVA
<p>ESPECIFICAÇÃO: CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUBOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA POSTURA, COM FEIXE DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: COLGATE OU SUPERIOR.</p>						
18	SHAMPOO E CONDICIONADOR (2 EM 1)	70	UNIDADE	16,850	1.179,50	COTA EXCLUSIVA
<p>ESPECIFICAÇÃO: PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO LIVRE DE PARABENOS PROTEÇÃO E MACIEZ 2X1 (SHAMPOO E CONDICIONADOR) FÓRMULA COM PRÓ VITAMINA B5 E VITAMINA E UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 350ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DARLING, CLEAR, DIMENSION OU SIMILARES.</p>						
19	SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERIANO PARA CORPO- ADULTO	70	FRASCO	33,990	2.379,30	COTA EXCLUSIVA
<p>ESPECIFICAÇÃO: ELIMINA 99,9% DAS BACTÉRIAS COM EFICIÊNCIA E DE MANEIRA NATURAL, POR SUA FÓRMULA DIFERENCIADA COM ÓLEO DE LINHAÇA. AJUDA A FORTALECER A BARREIRA NATURAL DE PROTEÇÃO DA SUA PELE. EMBALAGEM TAMANHO FAMÍLIA QUE RENDE ATÉ 130 BANHOS. COMBINAÇÃO PERFEITA DE PROTEÇÃO E SENSAÇÃO NUTRITIVA. USE DIARIAMENTE PARA MANTER A BOA SAÚDE DA SUA PELE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 650ML. MARCA DE REFERÊNCIA: PROTEX.</p>						
20	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G - UNIDADE	17.500	UNIDADE	2,185	38.237,50	COTA EXCLUSIVA
<p>ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA ANTIVAZAMENTO GARANTE MAIOR ABSORÇÃO DO XIXI E, ATRAVÉS DAS BARREIRAS MAIS ALTAS, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, CAMADA SUPERABSORVENTE DISTRIBUIU MAIS RÁPIDO O XIXI PELA FRALDA E EVITA O RETORNO DO LÍQUIDO, PROTEÇÃO NOITE E DIA ATÉ 12 HORAS, FORMATO E MELHOR AJUSTE MAIS CONFORTO AO CORPO DO BEBÊ, FITA GRUDA E DESGRUDA, ABRE E FECHA, QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM ESTRAGAR A FRALDA, TOQUE MACIO COBERTURA EXTERNA MACIA E CONFORTÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: PERSONAL OU SUPERIOR.</p>						
21	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO GG - UNIDADE	23.000	UNIDADE	3,435	79.005,00	COTA EXCLUSIVA
<p>ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA ANTIVAZAMENTO GARANTE MAIOR ABSORÇÃO DO XIXI E, ATRAVÉS DAS BARREIRAS MAIS ALTAS, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, CAMADA SUPERABSORVENTE DISTRIBUIU MAIS RÁPIDO O XIXI PELA FRALDA E EVITA O RETORNO DO LÍQUIDO, PROTEÇÃO NOITE E DIA ATÉ 12 HORAS, FORMATO E MELHOR AJUSTE MAIS CONFORTO AO CORPO DO BEBÊ, FITA GRUDA E DESGRUDA, ABRE E FECHA, QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM ESTRAGAR A FRALDA, TOQUE MACIO COBERTURA EXTERNA MACIA E CONFORTÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: PERSONAL OU SUPERIOR.</p>						
22	PROTETOR DIÁRIO - SEM ABAS	2.100	PACOTE	24,950	52.395,00	COTA EXCLUSIVA
<p>ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR DIÁRIO, IMPERMEÁVEL: PARA DIAS PRÉ E PÓS MENSTRUÇÃO; 100% RESPIRÁVEL: PARA SUOR E FLUÍDOS DO PERÍODO FORA DA MENSTRUÇÃO; COM BARREIRA PROTETORA PARA ABSORÇÃO DE PEQUENOS FLUXOS; 6 CAMADAS PROTETORAS, NEUTRALIZA ODORES, HIPOALERGÊNICO E GINACOLOGICAMENTE TESTADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 80 UNIDADES; MARCA DE REFERÊNCIA: CAREFREE, ALWAYS OU SUPERIOR.</p>						
23	MAMADEIRA COM BICO DE 1º QUALIDADE	150	UNIDADE	28,565	4.284,75	COTA EXCLUSIVA

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<i>ESPECIFICAÇÃO: MAMADEIRAS GRANDES 330ML, COM BICO TRADICIONAL(REDONDO) E DE SILICONE EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: LOLLY BABY OU SUPERIOR. RESISTÊNCIA A TEMPERATURA COM BICO EM SILICONE COM CAPACIDADE PARA 330 ML COM GRADUAÇÃO INDICADA NO RÓTULO OU IMPRESSA NA MAMADEIRA EM ALTO RELEVO CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO.</i>						
24	PENTE PARA PENTEAR INFANTIL	30	UNIDADE	15,725	471,75	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: PENTES PARA CABELO INFANTIL, COM PONTAS ARREDONDADAS DENTES MÉDIOS COM CABO, EM PLÁSTICO CORES VARIADAS.TAMANHO MÉDIO: 16 CENTÍMETROS.</i>						
25	PENTE COMUM TAMANHO MÉDIO 1ª QUALIDADE	50	UNIDADE	7,235	361,75	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: PENTE PLÁSTICO PARA USO ADULTO COM DENTES LARGOS. TAMANHO MÉDIO 20 CM. CORES VARIADAS.</i>						
26	ESCOVA PARA PENTEAR CABELO INFANTIL 1ª QUALIDADE	30	UNIDADE	15,697	470,91	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DESEMBARAÇADEIRA DE CABELO INFANTIL, CERDAS DE NYLON, COM CABO, BASE ALMOFADADA E NAS PONTAS PROTEÇÃO ESPECÍFICA PARA MASSAGEAR O COURO CABELUDO, CORES VARIADAS. TAMANHO MÉDIO: 18CM.</i>						
27	CORTADOR DE UNHAS	50	PEÇA	18,713	935,65	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: CORTADOR DE UNHAS COM LÂMINAS CURVAS EM FORMATO ANATÔMICO QUE OFERECEM ALTA PRECISÃO DE CORTE, TAMANHO GRANDE. MARCA DE REFERÊNCIA: TRIM OU SUPERIOR.</i>						
28	ESPONJA P/ BANHO	80	UNIDADE	9,240	739,20	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA PARA BANHO, EM ESPUMA EM POLIURETANO, USO INFANTIL NO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 11CM X 7CM COM 2,5CM DE ESPESSURA. ESPONJA PARA BANHO INDICADA PARA O USO DIÁRIO. LIMPA E MASSAGEIA A PELE SEM AGREDI-LA. MARCA DE REFERÊNCIA:ISACARE KIDS.</i>						
29	POMADA PREVENTIVA DE ASSADURAS COM ÓXIDO DE ZINCO	20	BISNAGA	32,085	641,70	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: POMADA PREVENTIVA DE ASSADURAS COM ÓXIDO DE ZINCO; POMADA DERMATOLÓGICA; FORMULAÇÃO: 100MUI + 200MG; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA DE 60G; MARCA DE REFERÊNCIA: OXYDERME.</i>						
30	BANHEIRA - ANATÔMICA, SEM SUPORTE	200	UNIDADE	39,717	7.943,40	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DA BANHEIRA: PP RESISTENTE E ATÓXICO TRANSLÚCIDO. UTILIZAÇÃO SOBRE BANCADA, MESA OU CHÃO. SABONETEIRA: FIXA. BASE ANTIDERRAPANTE ENCOSTO: FIXO. APROVADO PELO INMETRO CAPACIDADE APROX. DE ÁGUA: 22 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA:PLASTI BABY.</i>						
31	COLONIA PERFUMADA PARA USO INFANTIL 200ML	100	UNIDADE	25,430	2.543,00	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: FRASCO CONTENDO 200ML, FRAGÂNCIA SUAVE COM ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM. MARCA DE REFERÊNCIA:JOHNSON'S OU SUPERIOR.</i>						
32	COLONIA PERFUMADA PARA USO INFANTO-JUVENIL 200ML	50	UNIDADE	18,960	948,00	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: COLONIA PERFUMADA PARA USO INFANTO-JUVENIL 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: GIOVANNA BABY.</i>						
33	CREME DENTAL ADULTO 180G	100	UNIDADE	8,740	874,00	COTA EXCLUSIVA
<i>ESPECIFICAÇÃO: PARA USO ADULTO. COM FLÚOR, 1000PPM, TUBO FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 180G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.MARCA DE REFERÊNCIA: COLGATE, ORAL-B.</i>						
34	CREME HIDRATANTE PARA O CORPO INFANTIL 300ML	150	UNIDADE	30,705	4.605,75	COTA EXCLUSIVA

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<i>ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGÊNICO, COM A SUA FÓRMULA NEUTRA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM DE 300ML. CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 300 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: JOHNSON BABY, SKALA OU SIMILAR.</i>							
35	CREME PARA PENTEAR CABELO ADULTO 300ML	100	UNIDADE	19,260	1.926,00	COTA EXCLUSIVA	
<i>ESPECIFICAÇÃO: CREME ADULTO PARA PENTEAR CABELO, 300ML, APLICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, CONTENDO FÓRMULA QUE AJUDA A DESEMBARAÇAR, FORTALECER E MODELAR O CABELO SEM ENXAGUE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA: KOLENE, GOLD OU SUPERIOR.</i>							
36	ESCOVA DE DENTE DEDEIRA	20	UNIDADE	11,760	235,20	COTA EXCLUSIVA	
<i>ESPECIFICAÇÃO: EM MATERIAL DE SILICONE, PARA LIMPEZA DAS GENGIVAS, APÓS O ALEITAMENTO E NA HIGIENE BUCAL DO BEBÊ. MATERIAL DE PVC, SILICONE ATÓXICO E ULTRA MÁCIO, MEDIDAS DE 6X2,5CM EM EMBALAGEM CONTENDO UMA UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: KUKA OU SUPERIOR.</i>							
37	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS	200	UNIDADE	16,135	3.227,00	COTA EXCLUSIVA	
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS. A ESCOVA TEM CERDAS MACIAS DE NYLON REMOVENDO SUAVEMENTE OS EMBARAÇOS. O PENTE POSSUI DENTES COM PONTAS ARREDONDADAS PARA NÃO FERIR A CABEÇA DO BEBÊ E DESLIZAR ATRAVÉS DO CABELO. A EMBALAGEM CONTÉM: 01 ESCOVA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E 01 PENTE EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 90 X 35 X 195MM. MARCA DE REFERÊNCIA: BUBA OU KUKA.</i>							
38	LIMPADOR DE MAMADEIRA 2 PEÇAS	20	UNIDADE	11,600	232,00	COTA EXCLUSIVA	
<i>ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO COM 2 PEÇAS, ARMAÇÃO EM AÇO E CABO EM POLIPROPILENO IDEAL PARA FAZER A LIMPEZA DE MAMADEIRAS GRANDES 330ML, QUE CONTENHAM BICO TRADICIONAL (REDONDO) E DE SILICONE EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO QUE TENHA RESISTÊNCIA A TEMPERATURA COM BICO EM SILICONE COM GRADUAÇÃO INDICADA NO ROTULO. MARCA DE REFERÊNCIA: BUBA OU KUKA.</i>							
39	PENTE FINO COM CABO	50	UNIDADE	4,560	228,00	COTA EXCLUSIVA	
<i>ESPECIFICAÇÃO: PENTE FINO COM CABO PARA CASPA E PIOLHO, TRADICIONAL DE CABO MÉDIO, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. CORES SORTIDAS ENVIADAS CONFORME ESTOQUE. COMPRIMENTO: 16 CM COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO. MARCA DE REFERÊNCIA: MARILU.</i>							
40	SABONETE PARA RECÉM NASCIDO 90G	80	UNIDADE	9,637	770,96	COTA EXCLUSIVA	
<i>ESPECIFICAÇÃO: EM BARRA. FÓRMULA SEM ÁLCOOL E COM PH BAIXO, SENDO SUAVE TAMBÉM PARA O COURO CABELUDO DO RECÉM-NASCIDO. DESENVOLVIDO PARA LIMPAR SEM AGREDIR A PELE. EMBALAGEM DE 90G. MARCA DE REFERÊNCIA: GRANADO OU SUPERIOR.</i>							
41	TALCO POLVILHO ANTISÉPTICO	50	UNIDADE	16,415	820,75	COTA EXCLUSIVA	
<i>ESPECIFICAÇÃO: COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, ANTEBACTERIANA, SECATIVA, FUNGICIDA E DESODORIZANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 140G, REGISTRO ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MARCA DE REFERÊNCIA: BARLA.</i>							
42	TESOURINHA DE UNHA INFANTIL	10	UNIDADE	8,107	81,07	COTA EXCLUSIVA	
<i>ESPECIFICAÇÃO: TESOURA PEQUENA PARA CORTAR UNHAS DE BEBÊS E CRIANÇAS COM PONTAS ARREDONDADAS COM CABO DE PLÁSTICO E COLORIDO. MARCA DE REFERÊNCIA: MUNDIAL.</i>							
43	SABONETE LIQUIDO INFANTIL GLICERINADO	192	UNIDADE	24,698	4.742,02	COTA EXCLUSIVA	
<i>ESPECIFICAÇÃO: ANTIBACTERIANO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. É LIVRE DE PARABENOS. PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL. COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM PUMP DE 500ML. MARCA DE REFERÊNCIA: GRANADO BEBÊ.</i>							

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

44	ALGODÃO EM BOLAS - 100 GR	200	PACOTE	11,100	2.220,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PACOTE DE ALGODÃO BOLINHA. FABRICADO COM MATERIAIS DE QUALIDADE, 100% PURO ALGODÃO SUPER MACIO E ABSORVENTE; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; LIVRE DE QUÍMICOS; BIODEGRADÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100G.MARCA DE REFERÊNCIA: APOLO OU SUPERIOR.						
45	LENÇOS UMEDECIDOS COM 50 UNIDADES	200	PACOTE	11,575	2.315,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS :CONTÉM EXTRATO DE CAMOMILA E ALGODÃO E VITAMINA E NÃO POSSUI ÁLCOOL E PARABENOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: HUGGIES OU SUPERIOR.						
46	CREME HIDRATANTE PARA O CORPO ADULTO 300ML	100	UNIDADE	18,420	1.842,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CREME HIDRATANTE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: LIPOSSOMADO DE ALOE VERA, CERAMIDAS, OUTROS COMPONENTES, VITAMINAS A C E E. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIALÉRGICO, SEM ODOR. CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 300 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: NÍVEA OU SUPERIOR.						
47	CREME PARA PENTEAR CABELO INFANTIL 300ML	80	UNIDADE	15,940	1.275,20	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CREME PARA PENTEAR CABELO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, NÃO IRRITA OS OLHOS E NEM A PELE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 300 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: TRA LA LÁ.						
48	FRALDAS DESCARTAVEIS XG	3.000	UNIDADE	2,735	8.205,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA ANTIVAZAMENTO GARANTE MAIOR ABSORÇÃO DO XIXI E, ATRAVÉS DAS BARREIRAS MAIS ALTAS, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, CAMADA SUPERABSORVENTE DISTRIBUIU MAIS RÁPIDO O XIXI PELA FRALDA E EVITA O RETORNO DO LÍQUIDO, PROTEÇÃO NOITE E DIA ATÉ 12 HORAS, FORMATO E MELHOR AJUSTE MAIS CONFORTO AO CORPO DO BEBÊ, FITA GRUDA E DESGRUDA, ABRE E FECHA, QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM ESTRAGAR A FRALDA, TOQUE MACIO COBERTURA EXTERNA MACIA E CONFORTÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: PERSONAL.						
49	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P - UNIDADE	2.500	UNIDADE	2,645	6.612,50	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA ANTIVAZAMENTO GARANTE MAIOR ABSORÇÃO DO XIXI E, ATRAVÉS DAS BARREIRAS MAIS ALTAS, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, CAMADA SUPERABSORVENTE DISTRIBUIU MAIS RÁPIDO O XIXI PELA FRALDA E EVITA O RETORNO DO LÍQUIDO, PROTEÇÃO NOITE E DIA ATÉ 12 HORAS, FORMATO E MELHOR AJUSTE MAIS CONFORTO AO CORPO DO BEBÊ, FITA GRUDA E DESGRUDA, ABRE E FECHA, QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM ESTRAGAR A FRALDA, TOQUE MACIO COBERTURA EXTERNA MACIA E CONFORTÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: PERSONAL OU SUPERIOR.						
50	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M - UNIDADE	2.500	UNIDADE	2,725	6.812,50	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA ANTIVAZAMENTO GARANTE MAIOR ABSORÇÃO DO XIXI E, ATRAVÉS DAS BARREIRAS MAIS ALTAS, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, CAMADA SUPERABSORVENTE DISTRIBUIU MAIS RÁPIDO O XIXI PELA FRALDA E EVITA O RETORNO DO LÍQUIDO, PROTEÇÃO NOITE E DIA ATÉ 12 HORAS, FORMATO E MELHOR AJUSTE MAIS CONFORTO AO CORPO DO BEBÊ, FITA GRUDA E DESGRUDA, ABRE E FECHA, QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM ESTRAGAR A FRALDA, TOQUE MACIO COBERTURA EXTERNA MACIA E CONFORTÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: PERSONAL OU SUPERIOR.						
51	APARELHO DE BARBEAR	150	UNIDADE	6,735	1.010,25	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE DE LÂMINAS: 2 LÂMINAS, MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA COM 2 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: GILLETE.						
52	APARELHO DESCARTAVEL FEMININO	150	UNIDADE	9,260	1.389,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: APARELHO (BARBEAR), TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE DE LÂMINAS MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO. 2 LÂMINAS MONTADAS SOBRE MOLAS; FITA LUBRICANTE COM ALOE VERA* COM CABEÇA MÓVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA COM 2 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: GILLETE.						

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

53	SHAMPOO INFANTIL -1 LITRO	50	UNIDADE	32,565	1.628,25	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGÊNICO FÓRMULA SUAVE SEM PARABENOS EXTRATOS DE CALÊNDULA E ALOE VERA TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE SEGURO PARA TODAS AS IDADES. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM PUMP UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO. MARCA DE REFERÊNCIA: TURMINHA DA BAGUNÇA OU SUPERIOR.						
54	SHAMPOO ADULTO -LITRO	50	UNIDADE	46,480	2.324,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA SUAVE, HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALÉRGICO, NÃO IRRITA OS OLHOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L. MARCA DE REFERÊNCIA: PANTENE.						
55	KIT (SHAMPOO E CONDICIONADOR)	50	KIT	21,405	1.070,25	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PROTEÇÃO TÉRMICA, PROTEÇÃO SOLAR, RECONSTRUÇÃO, BRILHO, CONTROLE DE FRIZZ TEXTURA FLUÍDO, CREME TIPO DE CABELO DANIFICADOS, EXPOSTOS AO SOL, NORMAL OU TODOS OS TIPOS QUIMICAMENTE TRATADOS, REBELDES OU COM FRIZZ, SECO E RESSECADOS CARACTERÍSTICAS: CONTÉM QUERATINA E PRO-VITAMINAS B5, PARA CABELOS DANIFICADOS. FÓRMULA QUE NÃO PESA PH BALANCEADO: UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT (SHAMPOO 300ML + CONDICIONADOR 150ML) CLASSIFICAÇÃO: ADULTO. MARCA DE REFERÊNCIA:PANTENE, SEDA OU SUPERIOR.						
56	CONDICIONADOR - PARA CABELOS NORMAIS (ADULTO)	50	UNIDADE	44,050	2.202,50	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS, DANIFICADOS, QUIMICAMENTE TRATADOS, SECO E RESSECADOS CARACTERÍSTICAS: FÓRMULA (PRO-VITAMINA B5 E BIOTINA) COM COLÁGENO E SEM SAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO.MARCA DE REFERÊNCIA: PANTENE OU SUPERIOR.						
57	CONDICIONADOR INFANTIL	50	UNIDADE	42,425	2.121,25	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGÊNICO E PH BALANCEADO FACILITA O DESEMBARAÇO E HIDRATA OS FIOS FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL DERMATOLOGICAMENTE TESTADO IDEAL PARA USO INFANTIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO. MARCA DE REFERÊNCIA: TURMINHA DA BAGUNÇA.						
58	CHINELO TRADICIONAL	100	PAR	21,160	2.116,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CHINELO TRADICIONAL, TIPO HAVAIANAS TIPO DE SOLADO: TRADICIONAL ESTAMPA DO SOLADO: LISA TIPO DE TIRA: REGULAR LOGO CONTRASTANTE COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: TIRA: 100%PVC. MATERIAL DA SOLA: BORRACHA MATERIAL EXTERNO: BORRACHA; CORES VARIADAS; TAMANHO: CONFORME SOLICITADO (22-44) UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR. MARCA DE REFERÊNCIA: IPANEMA.						
59	SABONETEIRA OVAL	100	UNIDADE	6,950	695,00	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: SABONETEIRA FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DURAVEL; CORES VARIADAS, TAMANHO MÉDIO: 10X7X5CM; COM GRELHA INTERNA, MANTÉM O SABONETE SECO E LONGE DA ÁGUA;						
60	PROTETOR SOLAR 50 FPS	100	FRASCO	46,165	4.616,50	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.						
61	FRALDA DESCARTAVEL- TAMANHO P - ADULTO	300	PACOTE	34,405	10.321,50	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA DE MÁXIMA ABSORÇÃO QUE MANTÉM A PELE SECA ATRAVÉS DE UMA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DE URINA E MENOR RETORNO. SISTEMA ANTIODOR. SISTEMA QUE NEUTRALIZA O ODOR DE URINA, CONTRIBUINDO PARA SEU BEM-ESTAR. BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. PROPORCIONAM PROTEÇÃO EXTRA CONTRA VAZAMENTOS, GARANTINDO SENSAÇÃO DE CONFORTO E SEGURANÇA MARCA ACEITÁVEL: FRALDA BIGFRAL PLUS P 9 UNIDADES (INCONTINÊNCIA INTENSA). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 9 UNIDADES.						

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

62	ABSORVENTE CIRURGICO- P/M	100	PACOTE	33,495	3.349,50	COTA EXCLUSIVA
<p>ESPECIFICAÇÃO: TECNOLOGIA AVANÇADA QUE GARANTE ABSORÇÃO EM SEGUNDOS E ATÉ ZERO ODORE. PARA O PERÍODO PÓS-PARTO. COM RÁPIDA ABSORÇÃO E CINTURA MACIA QUE NÃO APERTA, ESTE PRODUTO SERÁ ENTREGUE EM EMBALAGEM COBERTA (CAIXA PARDA) MANEQUIM 34 A 44 (P/M) PRODUTO DESTINADO PARA INCONTINÊNCIA MODERADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 16 UNIDADES MARCA DE REFERÊNCIA: PLENITUD OU SUPERIOR.</p>						
63	KIT HIGIENE UMBILICAL BEBÊ RECÉM NASCIDO ANTISSÉPTICO	50	KIT	23,450	1.172,50	COTA EXCLUSIVA
<p>ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR ÁLCOOL ANTISSÉPTICO 70%, QUE AGE NO COMBATE A INFECÇÕES E CONTAMINAÇÕES E HASTES FLEXÍVEIS FEITAS COM PONTAS 100% ALGODÃO COM FORMATO ESPECIAL MAIS GORDINHAS, SEGURO PARA LIMPEZA DO UMBIGO E DO OUVIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM: 1 ÁLCOOL 70% 50 ML E 1 CAIXA HASTES FLEXÍVEIS COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: POLY FARM OU SUPERIOR.</p>						
64	FRALDAS DESCARTAVEIS RN	50	UNIDADE	2,035	101,75	COTA EXCLUSIVA
<p>ESPECIFICAÇÃO: SUAVIDADE INSUPERÁVEL: PROTEÇÃO TOTAL DESDE O INÍCIO COM ABSORÇÃO AVANÇADA POR ATÉ 12 HORAS E TOQUE SUAVE MÁXIMA PROTEÇÃO: COM UMA TEXTURA QUE PREVINE ASSADURAS NA PELE DELICADA DO BEBÊ, NOSSAS FRALDAS SÃO HIPOALERGÊNICAS E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADAS (PRODUTO FOI FORMULADO DE MANEIRA A MINIMIZAR POSSÍVEL SURTIAMENTO DE ALERGIA) LIBERDADE DE MOVIMENTO: A CINTURA, ORELHAS E BARREIRAS ELÁSTICAS PROPORCIONAM LIBERDADE PARA A MOVIMENTAÇÃO DO BEBÊ AO LONGO DO DIA E DA NOITE ABSORÇÃO ESPECIAL PARA COCÔ LÍQUIDO: ABSORÇÃO AVANÇADA E EFICAZ COM O COCÔ LÍQUIDO, PROPORCIONANDO MÁXIMA PROTEÇÃO E MANTENDO A PELE DO BEBÊ SECA E LIVRE DE DESCONFORTOS CUIDADO UMBILICAL OTIMIZADO: COM AS ORELHAS ELÁSTICAS E CORTE UMBILICAL, EVITAMOS ATRITO COM O UMBIGO DO BEBÊ CUIDANDO DELICADAMENTE DESDE OS PRIMEIROS MOMENTOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: HUGGIES OU SUPERIOR.</p>						
65	ABSORVENTE PARA SEIOS	50	PACOTE	32,905	1.645,25	COTA EXCLUSIVA
<p>ESPECIFICAÇÃO: MAIS HIGIENE: EMBALADO EM PARES COM GEL SUPERABSORVENTE MAIS SEGURANÇA: SEU ADESIVO FIXADOR AO SUTIÃ VAI DE UMA PONTA À OUTRA DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO MACIO E CONFORTÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 30 UNIDADES MARCA DE REFERÊNCIA: CREMER OU SUPERIOR.</p>						
66	TOALHA FRALDA COM CAPUZ	50	UNIDADE	38,880	1.944,00	COTA EXCLUSIVA
<p>ESPECIFICAÇÃO: COR: ESTAMPADO TIPO DE FORMATO DE TOALHA: TOALHA COM CAPUZ FAIXA ETÁRIA (DESCRIÇÃO): BEBÊ MATERIAL: ALGODÃO, 80CM X 80CM. SOBRE ESTE ITEM: PRODUZIDA COM DUAS CAMADAS DE FRALDA 100% ALGODÃO, GARANTINDO SUAVIDADE IDEAL PARA A PELE DELICADA DO BEBÊ. COM UM CAPUZ DE CANTO QUE FACILITA O USO, MANTENDO A CABECINHA DO BEBÊ AQUECIDA. O VIÉS DE MALHA ASSEGURA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, MESMO COM USO FREQUENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: KARINHO OU SUPERIOR.</p>						
67	TOALHA FRALDA	50	PACOTE	32,530	1.626,50	COTA EXCLUSIVA
<p>ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES DO PRODUTO: 70 X 120CM, 100% ALGODÃO TECIDO DUPLO MACIA ALTA ABSORÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 3 UNIDADES MARCA DE REFERÊNCIA: CREMER OU SUPERIOR.</p>						
68	PANO BOCA	50	PACOTE	17,745	887,25	COTA EXCLUSIVA
<p>ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO TECIDO FLANELADO ACABAMENTO QUE EVITA DESFIAR ESTAMPAS E BORDADOS DIVERTIDOS TAMANHO: 35 X 35CM ESTAMPADO PARA MENINO OU MENINA (CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE) UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 3 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: CREMER.</p>						
69	CAMISOLA MANGA CURTA ABERTA BOTÃO	50	UNIDADE	39,120	1.956,00	COTA EXCLUSIVA
<p>ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM MALHA 100% ALGODÃO, INDICADO PARA GESTANTES, AMAMENTAÇÃO E PÓS-CIRÚRGICO. CAMISOLA BOTÃO NA FRENTE COM ABERTURA E MANGA CURTA. DESCRIÇÃO: MODELO SUPER CONFORTÁVEL E PRÁTICO, POIS POSSUI BOTÕES EM TODA SUA PARTE DA FRENTE, OS QUAIS SE ABREM POR COMPLETO. TAMANHOS (P, M E G) E ESTAMPAS VARIADAS. CONFORME SOLICITANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE: MARCA DE REFERÊNCIA: LUA AZUL OU SUPERIOR.</p>						

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

70	ESCOVA PARA PENTEAR - ADULTO	50	UNIDADE	19,010	950,50	COTA EXCLUSIVA
ESPECIFICAÇÃO: PARA PENTEAR E DESEMBARAÇAR OS CABELOS, FACILITANDO O PENTEADO SEM AGREDIR OS FIOS.PODENDO SER USADA DIARIAMENTE COM OS CABELOS SECOS OU MOLHADOS. BASE VAZADA PARA SECAGEM RÁPIDA E EFICIENTE. FORMATO RETANGULAR FACILITA ESCOVAÇÃO E MODELAGEM. CABO ERGONÔMICO PARA MANUSEIO CONFORTÁVEL. VERSÁTIL, IDEAL PARA ALISAR E DAR VOLUME.MATERIAL DO CABO: BORRACHA. TAMANHO MÉDIO 20CM. MARCA DE REFERÊNCIA: CONDOR.						
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$</b>						<b>1.165.115,92</b>

**1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do Órgão Gerenciador e Órgão(s) e entidades(s) participante(s).**

<b>Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE REFERÊNCIA	VALOR REF R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ESCOVA DENTAL INFANTIL	50	UNIDADE	7,180	359,00
ESPECIFICAÇÃO: CORES SORTIDAS; CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; IDADE DE USO: 3 ATÉ 6 ANOS. POSSUI CABEÇA COMPACTA COM CANTOS ARREDONDADOS, COM MASSAGEADOR DE GENGIVA. SUAS CERDAS SÃO RETAS, IDEAIS PARA A PREVENÇÃO DE PLACA BACTERIANA; CERTIFICAÇÃO: INMETRO; EMBALAGEM INDIVIDUAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS MACIA, MÍNIMO DE 4 FILEIRAS E 26 TUFOS; DIMENSÕES DO PRODUTO: 21,2 X 5,5 X 2,5 CM 240 G (APROXIMADOS). MARCA DE REFERÊNCIA: DENTAL CLEAN, COLGATE OU SUPERIOR.					
02	ESCOVA DENTAL-JUVENIL	30	UNIDADE	5,910	177,30
ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DENTAL JUVENIL (DE 7 A 14 ANOS) CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 3 FILEIRAS DE TUFOS, COM CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATÔMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 15 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/AMVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 97/1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ESTOJO PROTETOR DE CERDAS E ACONDICIONADA EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. MARCA DE REFERÊNCIA: COLGATE OU SUPERIOR.					
03	PENTE PARA PENTEAR INFANTIL	30	UNIDADE	15,725	471,75
ESPECIFICAÇÃO: PENTES PARA CABELO INFANTIL, COM PONTAS ARREDONDADAS DENTES MÉDIOS COM CABO, EM PLÁSTICO CORES VARIADAS.TAMANHO MÉDIO: 16 CENTÍMETROS.					
04	PENTE COMUM TAMANHO MÉDIO 1ª QUALIDADE	50	UNIDADE	7,235	361,75
ESPECIFICAÇÃO: PENTE PLÁSTICO PARA USO ADULTO COM DENTES LARGOS. TAMANHO MÉDIO 20 CM. CORES VARIADAS.					
05	ESCOVA PARA PENTEAR CABELO INFANTIL 1ª QUALIDADE	30	UNIDADE	15,697	470,91
ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DESEMBARAÇADEIRA DE CABELO INFANTIL, CERDAS DE NYLON, COM CABO, BASE ALMOFADADA E NAS PONTAS PROTEÇÃO ESPECÍFICA PARA MASSAGEAR O COURO CABELUDO, CORES VARIADAS. TAMANHO MÉDIO: 18CM.					
06	CORTADOR DE UNHAS	50	PEÇA	18,713	935,65
ESPECIFICAÇÃO: CORTADOR DE UNHAS COM LÂMINAS CURVAS EM FORMATO ANATÔMICO QUE OFERECEM ALTA PRECISÃO DE CORTE, TAMANHO GRANDE. MARCA DE REFERÊNCIA: TRIM OU SUPERIOR.					
07	ESPONJA P/ BANHO	80	UNIDADE	9,240	739,20

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA PARA BANHO, EM ESPUMA EM POLIURETANO, USO INFANTIL NO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 11CM X 7CM COM 2,5CM DE ESPESSURA. ESPONJA PARA BANHO INDICADA PARA O USO DIÁRIO. LIMPA E MASSAGEIA A PELE SEM AGREDI-LA. MARCA DE REFERÊNCIA: ISACARE KIDS.					
08	ESPONJA PARA BANHO	80	UNIDADE	8,845	707,60
ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA PARA BANHO INDICADA PARA O USO DIÁRIO. ESPUMA DE POLIURETANO, POLIETILENO. TAMANHO MÉDIO: 12,6 X 7,3 X 5,1. CORES VARIADAS. CENTÍMETROS. MARCA DE REFERÊNCIA: MARILU.					
09	POMADA PREVENTIVA DE ASSADURAS COM ÓXIDO DE ZINCO	20	BISNAGA	32,085	641,70
ESPECIFICAÇÃO: POMADA PREVENTIVA DE ASSADURAS COM ÓXIDO DE ZINCO; POMADA DERMATOLÓGICA; FORMULAÇÃO: 100MUI + 200MG; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA DE 60G; MARCA DE REFERÊNCIA: OXYDERME.					
10	BANHEIRA - ANATÔMICA, SEM SUPORTE	200	UNIDADE	39,717	7.943,40
ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL DA BANHEIRA: PP RESISTENTE E ATÓXICO TRANSLÚCIDO. UTILIZAÇÃO SOBRE BANCADA, MESA OU CHÃO. SABONETEIRA: FIXA. BASE ANTIDERRAPANTE ENCOSTO: FIXO. APROVADO PELO INMETRO CAPACIDADE APROX. DE ÁGUA: 22 LITROS. MARCA DE REFERÊNCIA: PLASTI BABY.					
11	COLONIA PERFUMADA PARA USO INFANTIL 200ML	100	UNIDADE	25,430	2.543,00
ESPECIFICAÇÃO: FRASCO CONTENDO 200ML, FRAGÂNCIA SUAVE COM ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM. MARCA DE REFERÊNCIA: JOHNSON'S OU SUPERIOR.					
12	COLONIA PERFUMADA PARA USO INFANTO-JUVENIL 200ML	50	UNIDADE	18,960	948,00
ESPECIFICAÇÃO: COLONIA PERFUMADA PARA USO INFANTO-JUVENIL 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: GIOVANNA BABY.					
13	CREME DENTAL ADULTO 90G	200	UNIDADE	6,250	1.250,00
ESPECIFICAÇÃO: PARA USO ADULTO. COM FLÚOR, 1000PPM, TUBO FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 90G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM. MARCA DE REFERÊNCIA: ORAL-B, COLGATE OU SUPERIOR.					
14	CREME DENTAL INFANTIL 90G	80	UNIDADE	9,697	775,76
ESPECIFICAÇÃO: COM FLÚOR, 1000PPM, TUBO FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 90G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM. PRODUTO PARA CRIANÇA DE 02 A 05 ANOS. MARCA DE REFERÊNCIA: LILICA RIPILICA OU SUPERIOR.					
15	CREME DENTAL ADULTO 180G	100	UNIDADE	8,740	874,00
ESPECIFICAÇÃO: PARA USO ADULTO. COM FLÚOR, 1000PPM, TUBO FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 180G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM. MARCA DE REFERÊNCIA: COLGATE, ORAL-B.					
16	CREME HIDRATANTE PARA O CORPO INFANTIL 300ML	150	UNIDADE	30,705	4.605,75
ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGÊNICO, COM A SUA FÓRMULA NEUTRA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM DE 300ML. CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 300 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: JOHNSON BABY, SKALA OU SIMILAR.					
17	CREME PARA PENTEAR CABELO ADULTO 300ML	100	UNIDADE	19,260	1.926,00
ESPECIFICAÇÃO: CREME ADULTO PARA PENTEAR CABELO, 300ML, APLICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO, CONTENDO FÓRMULA QUE AJUDA A DESEMBARAÇAR, FORTALECER E MODELAR O CABELO SEM ENXAGUE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA: KOLENE, GOLD OU SUPERIOR.					

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

18	CREME REPELENTE SEM ÁLCOOL ETÍLICO 120G	100	UNIDADE	27,775	2.777,50
ESPECIFICAÇÃO: GÊNERO INFANTIL. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FÓRMULA DERMATOLÓGICAMENTE SEM ÁLCOOL ETÍLICO, FORMA UMA CAMADA PROTETORA DEIXANDO UM CHEIRINHO SUAVE NA PELE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA DE 120 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: OFF BABY.					
19	DESODORANTE FEMININO 50ML	100	UNIDADE	9,030	903,00
ESPECIFICAÇÃO: TIPO ROLLON, SEM ÁLCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM PLÁSTICA, PRODUTO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO. MARCA DE REFERÊNCIA: NIVEA, DOVE OU GIOVANNA BABY.					
20	DESODORANTE MASCULINO 50ML	100	UNIDADE	11,280	1.128,00
ESPECIFICAÇÃO: TIPO ROLLON, SEM ÁLCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM PLÁSTICA, PRODUTO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO. MARCAS DE REFERÊNCIA: NIVEA, REXONA OU GIOVANNA BABY.					
21	ESCOVA DE DENTE DEDEIRA	20	UNIDADE	11,760	235,20
ESPECIFICAÇÃO: EM MATERIAL DE SILICONE, PARA LIMPEZA DAS GENGIVAS, APÓS O ALEITAMENTO E NA HIGIENE BUCAL DO BEBÊ. MATERIAL DE PVC, SILICONE ATÓXICO E ULTRA MÁCIO, MEDIDAS DE 6X2,5CM EM EMBALAGEM CONTENDO UMA UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: KUKA OU SUPERIOR.					
22	ESCOVA DENTAL ADULTO	100	UNIDADE	7,045	704,50
ESPECIFICAÇÃO: CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUBOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA POSTURA, COM FEIXE DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: COLGATE OU SUPERIOR.					
23	FIO DENTAL 100M	100	UNIDADE	9,085	908,50
ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO 100M DE FIO. EM RESINA TERMOPLÁSTICA, ENCERADO, PARA HIGIENE BUCAL DIÁRIA DOS ESPAÇOS INTERDENTAIS. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA: HILLO.					
24	KIT COM PENTE E ESCOVA CORES VARIADAS	200	UNIDADE	16,135	3.227,00
ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS. A ESCOVA TEM CERDAS MACIAS DE NYLON REMOVENDO SUAVEMENTE OS EMBAÇOS. O PENTE POSSUI DENTES COM PONTAS ARREDONDADAS PARA NÃO FERIR A CABEÇA DO BEBÊ E DESLIZAR ATRAVÉS DO CABELO. A EMBALAGEM CONTÉM: 01 ESCOVA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E 01 PENTE EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 90 X 35 X 195MM. MARCA DE REFERÊNCIA: BUBA OU KUKA.					
25	LIMPADOR DE MAMADEIRA 2 PEÇAS	20	UNIDADE	11,600	232,00
ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO COM 2 PEÇAS, ARMAÇÃO EM AÇO E CABO EM POLIPROPILENO IDEAL PARA FAZER A LIMPEZ DE MAMADEIRAS GRANDES 330ML, QUE CONTENHAM BICO TRADICIONAL (REDONDO) E DE SILICONE EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO QUE TENHA RESISTENCIA A TEMPERATURA COM BICO EM SILICONE COM GRADUAÇÃO INDICADA NO ROTULO. MARCA DE REFERÊNCIA: BUBA OU KUKA.					
26	PENTE FINO COM CABO	50	UNIDADE	4,560	228,00
ESPECIFICAÇÃO: PENTE FINO COM CABO PARA CASPA E PIOLHO, TRADICIONAL DE CABO MÉDIO, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. CORES SORTIDAS ENVIADAS CONFORME ESTOQUE. COMPRIMENTO: 16 CM COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO. MARCA DE REFERÊNCIA: MARILU.					
27	SABONETE PARA RECÉM NASCIDO 90G	80	UNIDADE	9,637	770,96
ESPECIFICAÇÃO: EM BARRA. FÓRMULA SEM ÁLCOOL E COM PH BAIXO, SENDO SUAVE TAMBÉM PARA O COURO CABELUDO DO RECÉM-NASCIDO. DESENVOLVIDO PARA LIMPAR SEM AGREDIR A PELE. EMBALAGEM DE 90G. MARCA DE REFERÊNCIA: GRANADO OU SUPERIOR.					
28	TALCO POLVILHO ANTISÉPTICO	50	UNIDADE	16,415	820,75

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO: COM AÇÃO ANTISSÉPTICA, ANTEBACTERIANA, SECATIVA, FUNGICIDA E DESODORIZANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 140G, REGISTRO ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MARCA DE REFERÊNCIA:BARLA.					
29	TESOURINHA DE UNHA INFANTIL	10	UNIDADE	8,107	81,07
ESPECIFICAÇÃO: TESOURA PEQUENA PARA CORTAR UNHAS DE BEBÊS E CRIANÇAS COM PONTAS ARREDONDADAS COM CABO DE PLÁSTICO E COLORIDO. MARCA DE REFERÊNCIA: MUNDIAL.					
30	SABONETE LIQUIDO INFANTIL GLICERINADO	192	UNIDADE	24,698	4.742,02
ESPECIFICAÇÃO: ANTIBACTERIANO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. É LIVRE DE PARABENOS. PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL. COM VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM PUMP DE 500ML. MARCA DE REFERÊNCIA: GRANADO BEBÊ.					
31	ALGODÃO EM BOLAS - 100 GR	200	PACOTE	11,100	2.220,00
ESPECIFICAÇÃO: PACOTE DE ALGODÃO BOLINHA. FABRICADO COM MATERIAIS DE QUALIDADE, 100% PURO ALGODÃO SUPER MACIO E ABSORVENTE; DERMATOLOGICAMENTE TESTADO; LIVRE DE QUÍMICOS; BIODEGRADÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100G.MARCA DE REFERÊNCIA: APOLO OU SUPERIOR.					
32	LENÇOS UMEDECIDOS COM 50 UNIDADES	200	PACOTE	11,575	2.315,00
ESPECIFICAÇÃO: DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS :CONTÉM EXTRATO DE CAMOMILA E ALGODÃO E VITAMINA E NÃO POSSUI ÁLCOOL E PARABENOS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: HUGGIES OU SUPERIOR.					
33	CREME HIDRATANTE PARA O CORPO ADULTO 300ML	100	UNIDADE	18,420	1.842,00
ESPECIFICAÇÃO: CREME HIDRATANTE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: LIPOSSOMADO DE ALOE VERA, CERAMIDAS, OUTROS COMPONENTES, VITAMINAS A, C E E. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIALÉRGICO, SEM ODOR. CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 300 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: NÍVEA OU SUPERIOR.					
34	CREME PARA PENTEAR CABELO INFANTIL 300ML	80	UNIDADE	15,940	1.275,20
ESPECIFICAÇÃO: CREME PARA PENTEAR CABELO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, NÃO IRRITA OS OLHOS E NEM A PELE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 300 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: TRA LA LÁ.					
35	FRALDAS DESCARTAVEIS XG	3.000	UNIDADE	2,735	8.205,00
ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA ANTIVAZAMENTO GARANTE MAIOR ABSORÇÃO DO XIXI E, ATRAVÉS DAS BARREIRAS MAIS ALTAS, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, CAMADA SUPERABSORVENTE DISTRIBUIU MAIS RÁPIDO O XIXI PELA FRALDA E EVITA O RETORNO DO LÍQUIDO, PROTEÇÃO NOITE E DIA ATÉ 12 HORAS, FORMATO E MELHOR AJUSTE MAIS CONFORTO AO CORPO DO BEBÊ, FITA GRUDA E DESGRUDA, ABRE E FECHA, QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM ESTRAGAR A FRALDA, TOQUE MACIO COBERTURA EXTERNA MACIA E CONFORTÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: PERSONAL.					
36	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P - UNIDADE	2.500	UNIDADE	2,645	6.612,50
ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA ANTIVAZAMENTO GARANTE MAIOR ABSORÇÃO DO XIXI E, ATRAVÉS DAS BARREIRAS MAIS ALTAS, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, CAMADA SUPERABSORVENTE DISTRIBUIU MAIS RÁPIDO O XIXI PELA FRALDA E EVITA O RETORNO DO LÍQUIDO, PROTEÇÃO NOITE E DIA ATÉ 12 HORAS, FORMATO E MELHOR AJUSTE MAIS CONFORTO AO CORPO DO BEBÊ, FITA GRUDA E DESGRUDA, ABRE E FECHA, QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM ESTRAGAR A FRALDA, TOQUE MACIO COBERTURA EXTERNA MACIA E CONFORTÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: PERSONAL OU SUPERIOR.					
37	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M - UNIDADE	2.500	UNIDADE	2,725	6.812,50

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<p><i>ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA ANTIVAZAMENTO GARANTE MAIOR ABSORÇÃO DO XIXI E, ATRAVÉS DAS BARREIRAS MAIS ALTAS, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, CAMADA SUPERABSORVENTE DISTRIBUIU MAIS RÁPIDO O XIXI PELA FRALDA E EVITA O RETORNO DO LÍQUIDO, PROTEÇÃO NOITE E DIA ATÉ 12 HORAS, FORMATO E MELHOR AJUSTE MAIS CONFORTO AO CORPO DO BEBÊ, FITA GRUDA E DESGRUDA, ABRE E FECHA, QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM ESTRAGAR A FRALDA, TOQUE MACIO COBERTURA EXTERNA MACIA E CONFORTÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: PERSONAL OU SUPERIOR.</i></p>					
38	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G - UNIDADE	2.500	UNIDADE	2,185	5.462,50
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA ANTIVAZAMENTO GARANTE MAIOR ABSORÇÃO DO XIXI E, ATRAVÉS DAS BARREIRAS MAIS ALTAS, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, CAMADA SUPERABSORVENTE DISTRIBUIU MAIS RÁPIDO O XIXI PELA FRALDA E EVITA O RETORNO DO LÍQUIDO, PROTEÇÃO NOITE E DIA ATÉ 12 HORAS, FORMATO E MELHOR AJUSTE MAIS CONFORTO AO CORPO DO BEBÊ, FITA GRUDA E DESGRUDA, ABRE E FECHA, QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM ESTRAGAR A FRALDA, TOQUE MACIO COBERTURA EXTERNA MACIA E CONFORTÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: PERSONAL OU SUPERIOR.</i></p>					
39	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO GG - UNIDADE	3.000	UNIDADE	3,435	10.305,00
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA ANTIVAZAMENTO GARANTE MAIOR ABSORÇÃO DO XIXI E, ATRAVÉS DAS BARREIRAS MAIS ALTAS, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, CAMADA SUPERABSORVENTE DISTRIBUIU MAIS RÁPIDO O XIXI PELA FRALDA E EVITA O RETORNO DO LÍQUIDO, PROTEÇÃO NOITE E DIA ATÉ 12 HORAS, FORMATO E MELHOR AJUSTE MAIS CONFORTO AO CORPO DO BEBÊ, FITA GRUDA E DESGRUDA, ABRE E FECHA, QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM ESTRAGAR A FRALDA, TOQUE MACIO COBERTURA EXTERNA MACIA E CONFORTÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: PERSONAL OU SUPERIOR.</i></p>					
40	ABSORVENTE COM ABAS - COBERTURA SUAVE - 32 UNIDADES	100	UNIDADE	26,490	2.649,00
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: ABSORVENTE COM TRIPLA PROTEÇÃO E CENTER BLOCK QUE AUXILIE NA ABSORÇÃO INSTANTÂNEA DO FLUXO PREVENINDO VAZAMENTOS E ODORES. SENDO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E COM 100% DE MATERIAIS RESPIRÁVEIS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 32 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: INTIMUS GEL.</i></p>					
41	APARELHO DE BARBEAR	150	UNIDADE	6,735	1.010,25
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE DE LÂMINAS: 2 LÂMINAS, MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA COM 2 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: GILLETE.</i></p>					
42	APARELHO DESCARTAVEL FEMININO	150	UNIDADE	9,260	1.389,00
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: APARELHO (BARBEAR), TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE DE LÂMINAS MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO. 2 LÂMINAS MONTADAS SOBRE MOLAS; FITA LUBRICANTE COM ALOE VERA* COM CABEÇA MÓVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA COM 2 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: GILLETE.</i></p>					
43	SHAMPOO INFANTIL -1 LITRO	50	UNIDADE	32,565	1.628,25
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: HIPOALERGÊNICO FÓRMULA SUAVE SEM PARABENOS EXTRATOS DE CALÊNDULA E ALOE VERA TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE SEGURO PARA TODAS AS IDADES. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM PUMP UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO. MARCA DE REFERÊNCIA: TURMINHA DA BAGUNÇA OU SUPERIOR.</i></p>					
44	SHAMPOO ADULTO -LITRO	50	UNIDADE	46,480	2.324,00
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: FÓRMULA SUAVE, HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. DERMATOLOGICAMENTE E OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALÉRGICO, NÃO IRRITA OS OLHOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1L. MARCA DE REFERÊNCIA: PANTENE.</i></p>					
45	KIT (SHAMPOO E CONDICIONADOR)	50	KIT	21,405	1.070,25
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: PROTEÇÃO TÉRMICA, PROTEÇÃO SOLAR, RECONSTRUÇÃO, BRILHO, CONTROLE DE FRIZZ TEXTURA FLUÍDO, CREME TIPO DE CABELO DANIFICADOS, EXPOSTOS AO SOL, NORMAL OU TODOS OS TIPOS QUIMICAMENTE TRATADOS, REBELDES OU COM FRIZZ, SECO E RESSECADOS CARACTERÍSTICAS: CONTÉM QUERATINA E PRO-VITAMINAS B5, PARA CABELOS DANIFICADOS. FÓRMULA QUE NÃO PESA PH BALANCEADO: UNIDADE DE FONECIMENTO: KIT (SHAMPOO 300ML + CONDICIONADOR 150ML) CLASSIFICAÇÃO: ADULTO. MARCA DE REFERÊNCIA:PANTENE, SEDA OU SUPERIOR.</i></p>					
46	CONDICIONADOR - PARA CABELOS NORMAIS (ADULTO)	50	UNIDADE	44,050	2.202,50

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<p>ESPECIFICAÇÃO: <i>CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS, DANIFICADOS, QUIMICAMENTE TRATADOS, SECO E RESSECADOS</i>  <i>CARACTERÍSTICAS: FÓRMULA (PRO-VITAMINA B5 E BIOTINA) COM COLÁGENO E SEM SAL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO.</i>  <i>MARCA DE REFERÊNCIA: PANTENE OU SUPERIOR.</i></p>					
47	CONDICIONADOR INFANTIL	50	UNIDADE	42,425	2.121,25
<p>ESPECIFICAÇÃO: <i>HIPOALERGÊNICO E PH BALANCEADO FACILITA O DESEMBARAÇO E HIDRATA OS FIOS FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. IDEAL PARA USO INFANTIL UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO.</i>  <i>MARCA DE REFERÊNCIA: TURMINHA DA BAGUNÇA.</i></p>					
48	CHINELO TRADICIONAL	100	PAR	21,160	2.116,00
<p>ESPECIFICAÇÃO: <i>CHINELO TRADICIONAL, TIPO HAVAIANAS TIPO DE SOLADO: TRADICIONAL ESTAMPA DO SOLADO: LISA TIPO DE TIRA: REGULAR LOGO CONTRASTANTE COMPOSIÇÃO DO MATERIAL: TIRA: 100%PVC. MATERIAL DA SOLA: BORRACHA MATERIAL EXTERNO: BORRACHA; CORES VARIADAS; TAMANHO: CONFORME SOLICITADO (22-44) UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR. MARCA DE REFERÊNCIA: IPANEMA.</i></p>					
49	SABONETEIRA OVAL	100	UNIDADE	6,950	695,00
<p>ESPECIFICAÇÃO: <i>SABONETEIRA FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE E DURAVEL; CORES VARIADAS, TAMANHO MÉDIO: 10X7X5CM; COM GRELHA INTERNA, MANTÉM O SABONETE SECO E LONGE DA ÁGUA;</i></p>					
50	SHAMPOO E CONDICIONADOR (2 EM 1)	50	UNIDADE	16,850	842,50
<p>ESPECIFICAÇÃO: <i>PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO LIVRE DE PARABENOS PROTEÇÃO E MACIEZ 2X1 (SHAMPOO E CONDICIONADOR) FÓRMULA COM PRÓ VITAMINA B5 E VITAMINA E UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 350ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DARLING, CLEAR, DIMENSION OU SIMILARES.</i></p>					
51	PROTETOR SOLAR 50 FPS	100	FRASCO	46,165	4.616,50
<p>ESPECIFICAÇÃO: <i>CREME; TIPO DA PROTEÇÃO: UVA/UVB; FATOR DE PROTEÇÃO: 50 FPS; PARA CORPO E ROSTO; HIPOALERGÊNICO; PROTEÇÃO DE 2 HORAS DE RESISTÊNCIA A ÁGUA E SUOR; PROTEÇÃO DE 4 HORAS DE DURAÇÃO EM PELE SECA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: SUNDOWN, SIMILAR OU SUPERIOR.</i></p>					
52	FRALDA DESCARTAVEL- TAMANHO P - ADULTO	300	PACOTE	34,405	10.321,50
<p>ESPECIFICAÇÃO: <i>SISTEMA DE MÁXIMA ABSORÇÃO QUE MANTÉM A PELE SECA ATRAVÉS DE UMA RÁPIDA DISTRIBUIÇÃO DE URINA E MENOR RETORNO. SISTEMA ANTIODOR. SISTEMA QUE NEUTRALIZA O ODORE DE URINA, CONTRIBUINDO PARA SEU BEM-ESTAR. BARREIRAS ANTIVAZAMENTO. PROPORCIONAM PROTEÇÃO EXTRA CONTRA VAZAMENTOS, GARANTINDO SENSAÇÃO DE CONFORTO E SEGURANÇA MARCA ACEITÁVEL: FRALDA BIGFRAL PLUS P 9 UNIDADES (INCONTINÊNCIA INTENSA). UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 9 UNIDADES.</i></p>					
53	ABSORVENTE COM ABAS- NOTURNO	100	PACOTE	24,150	2.415,00
<p>ESPECIFICAÇÃO: <i>NOTURNO É UM ABSORVENTE HIGIÊNICO QUE GARANTE ATÉ 10 HORAS DE PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, SENDO IDEAL PARA FLUXOS INTENSOS DEVIDO À SUA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E GEL SUPERABSORVENTE. SUA FORMA ANATÔMICA EXCLUSIVA SE ADAPTA ÀS CURVAS DO CORPO PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO. CONTA COM A TECNOLOGIA TRI PROTECT, OFERECENDO ABSORÇÃO IMEDIATA, CANAIS QUE DISTRIBUEM O FLUXO E UMA DUPLA BARREIRA ANTIVAZAMENTO. É SUAVE, FABRICADO COM 70% DE MATERIAIS DE ORIGEM NATURAL E SEM CORANTES. GINECOLOGICAMENTE TESTADO, MANTENDO O PH NATURAL DA SUA ZONA ÍNTIMA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 32 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: SEMPRE LIVRE OU SUPERIOR.</i></p>					
54	PROTETOR DIÁRIO - SEM ABAS	100	PACOTE	24,950	2.495,00
<p>ESPECIFICAÇÃO: <i>PROTETOR DIÁRIO, IMPERMEÁVEL: PARA DIAS PRÉ E PÓS MENSTRUÇÃO; 100% RESPIRAVEL: PARA SUOR E FLUÍDOS DO PERÍODO FORA DA MENSTRUÇÃO; COM BARREIRA PROTETORA PARA ABSORÇÃO DE PEQUENOS FLUXOS; 6 CAMADAS PROTETORAS, NEUTRALIZA ODORES, HIPOALERGÊNICO E GINACOLOGICAMENTE TESTADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 80 UNIDADES; MARCA DE REFERÊNCIA: CAREFREE, ALWAYS OU SUPERIOR.</i></p>					
55	ABSORVENTE CIRURGICO- G/XG	100	PACOTE	25,975	2.597,50
<p>ESPECIFICAÇÃO: <i>TECNOLOGIA AVANÇADA QUE GARANTE ABSORÇÃO EM SEGUNDOS E ATÉ ZERO ODORE. PARA O PERÍODO PÓS-PARTO. COM RÁPIDA ABSORÇÃO E CINTURA MACIA QUE NÃO APERTA, ESTE PRODUTO SERÁ ENTREGUE EM EMBALAGEM COBERTA (CAIXA PARDA) MANEQUIM 44 A 54 (G/XG) PRODUTO DESTINADO PARA INCONTINÊNCIA MODERADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 16 UNIDADES MARCA DE REFERÊNCIA: PLENITUD OU SUPERIOR.</i></p>					

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

56	ABSORVENTE CIRURGICO- P/M	100	PACOTE	33,495	3.349,50
<p>ESPECIFICAÇÃO: TECNOLOGIA AVANÇADA QUE GARANTE ABSORÇÃO EM SEGUNDOS E ATÉ ZERO ODORE. PARA O PERÍODO PÓS-PARTO. COM RÁPIDA ABSORÇÃO E CINTURA MACIA QUE NÃO APERTA, ESTE PRODUTO SERÁ ENTREGUE EM EMBALAGEM COBERTA (CAIXA PARDA) MANEQUIM 34 A 44 (P/M) PRODUTO DESTINADO PARA INCONTINÊNCIA MODERADA UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 16 UNIDADES MARCA DE REFERÊNCIA: PLENITUD OU SUPERIOR.</p>					
57	KIT HIGIENE UMBILICAL BEBÊ RECÉM NASCIDO ANTISSÉPTICO	50	KIT	23,450	1.172,50
<p>ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR ÁLCOOL ANTISSÉPTICO 70%, QUE AGE NO COMBATE A INFECÇÕES E CONTAMINAÇÕES E HASTES FLEXÍVEIS FEITAS COM PONTAS 100% ALGODÃO COM FORMATO ESPECIAL MAIS GORDINHAS, SEGURO PARA LIMPEZA DO UMBIGO E DO OUVIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT COM: 1 ÁLCOOL 70% 50 ML E 1 CAIXA HASTES FLEXÍVEIS COM 50 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: POLY FARM OU SUPERIOR.</p>					
58	FRALDAS DESCARTAVEIS RN	50	UNIDADE	2,035	101,75
<p>ESPECIFICAÇÃO: SUAVIDADE INSUPERÁVEL: PROTEÇÃO TOTAL DESDE O INÍCIO COM ABSORÇÃO AVANÇADA POR ATÉ 12 HORAS E TOQUE SUAVE MÁXIMA PROTEÇÃO: COM UMA TEXTURA QUE PREVINE ASSADURAS NA PELE DELICADA DO BEBÊ, NOSSAS FRALDAS SÃO HIPOALERGÊNICAS E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADAS (PRODUTO FOI FORMULADO DE MANEIRA A MINIMIZAR POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIA) LIBERDADE DE MOVIMENTO: A CINTURA, ORELHAS E BARREIRAS ELÁSTICAS PROPORCIONAM LIBERDADE PARA A MOVIMENTAÇÃO DO BEBÊ AO LONGO DO DIA E DA NOITE ABSORÇÃO ESPECIAL PARA COCÔ LÍQUIDO: ABSORÇÃO AVANÇADA E EFICAZ COM O COCÔ LÍQUIDO, PROPORCIONANDO MÁXIMA PROTEÇÃO E MANTENDO A PELE DO BEBÊ SECA E LIVRE DE DESCONFORTOS CUIDADO UMBILICAL OTIMIZADO: COM AS ORELHAS ELÁSTICAS E CORTE UMBILICAL, EVITAMOS ATRITO COM O UMBIGO DO BEBÊ CUIDANDO DELICADAMENTE DESDE OS PRIMEIROS MOMENTOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: HUGGIES OU SUPERIOR.</p>					
59	SABONETE LÍQUIDO ANTIBACTERIANO PARA CORPO-ADULTO	50	FRASCO	33,990	1.699,50
<p>ESPECIFICAÇÃO: ELIMINA 99,9% DAS BACTÉRIAS COM EFICIÊNCIA E DE MANEIRA NATURAL, POR SUA FÓRMULA DIFERENCIADA COM ÓLEO DE LINHAÇA. AJUDA A FORTALECER A BARREIRA NATURAL DE PROTEÇÃO DA SUA PELE. EMBALAGEM TAMANHO FAMÍLIA QUE RENDE ATÉ 130 BANHOS. COMBINAÇÃO PERFEITA DE PROTEÇÃO E SENSACÃO NUTRITIVA. USE DIARIAMENTE PARA MANTER A BOA SAÚDE DA SUA PELE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 650ML. MARCA DE REFERÊNCIA: PROTEx.</p>					
60	ABSORVENTE PARA SEIOS	50	PACOTE	32,905	1.645,25
<p>ESPECIFICAÇÃO: MAIS HIGIENE: EMBALADO EM PARES COM GEL SUPERABSORVENTE MAIS SEGURANÇA: SEU ADESIVO FIXADOR AO SUTIÃ VAI DE UMA PONTA À OUTRA DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO MACIO E CONFORTÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 30 UNIDADES MARCA DE REFERÊNCIA: CREMER OU SUPERIOR.</p>					
61	TOALHA FRALDA COM CAPUZ	50	UNIDADE	38,880	1.944,00
<p>ESPECIFICAÇÃO: COR: ESTAMPADO TIPO DE FORMATO DE TOALHA: TOALHA COM CAPUZ FAIXA ETÁRIA (DESCRIÇÃO): BEBÊ MATERIAL: ALGODÃO, 80CM X 80CM. SOBRE ESTE ITEM: PRODUZIDA COM DUAS CAMADAS DE FRALDA 100% ALGODÃO, GARANTINDO SUAVIDADE IDEAL PARA A PELE DELICADA DO BEBÊ. COM UM CAPUZ DE CANTO QUE FACILITA O USO, MANTENDO A CABECINHA DO BEBÊ AQUECIDA. O VIÉS DE MALHA ASSEGURA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, MESMO COM USO FREQUENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: KARINHO OU SUPERIOR.</p>					
62	TOALHA FRALDA	50	PACOTE	32,530	1.626,50
<p>ESPECIFICAÇÃO: DIMENSÕES DO PRODUTO: 70 X 120CM, 100% ALGODÃO TECIDO DUPLO MACIA ALTA ABSORÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 3 UNIDADES MARCA DE REFERÊNCIA: CREMER OU SUPERIOR.</p>					
63	PANO BOCA	50	PACOTE	17,745	887,25
<p>ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO TECIDO FLANELADO ACABAMENTO QUE EVITA DESFIAR ESTAMPAS E BORDADOS DIVERTIDOS TAMANHO: 35 X 35CM ESTAMPADO PARA MENINO OU MENINA (CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONTRATANTE) UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 3 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: CREMER.</p>					
64	CAMISOLA MANGA CURTA ABERTA BOTÃO	50	UNIDADE	39,120	1.956,00
<p>ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM MALHA 100% ALGODÃO, INDICADO PARA GESTANTES, AMAMENTAÇÃO E PÓS-CIRÚRGICO. CAMISOLA BOTÃO NA FRENTE COM ABERTURA E MANGA CURTA. DESCRIÇÃO: MODELO SUPER CONFORTÁVEL E PRÁTICO, POIS POSSUI BOTÕES EM TODA SUA PARTE DA FRENTE, OS QUAIS SE ABREM POR COMPLETO. TAMANHOS (P, M E G) E ESTAMPAS VARIADAS. CONFORME SOLICITANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: LUA AZUL OU SUPERIOR.</p>					

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

65	MAMADEIRA COM BICO DE 1º QUALIDADE	50	UNIDADE	28,565	1.428,25
ESPECIFICAÇÃO: MAMADEIRAS GRANDES 330ML, COM BICO TRADICIONAL(REDONDO) E DE SILICONE EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: LOLLY BABY OU SUPERIOR. RESISTÊNCIA A TEMPERATURA COM BICO EM SILICONE COM CAPACIDADE PARA 330 ML COM GRADUAÇÃO INDICADA NO RÓTULO OU IMPRESSA NA MAMADEIRA EM ALTO RELEVO CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO.					
66	ESCOVA PARA PENTEAR - ADULTO	50	UNIDADE	19,010	950,50
ESPECIFICAÇÃO: PARA PENTEAR E DESEMBARAÇAR OS CABELOS, FACILITANDO O PENTEADO SEM AGREDIR OS FIOS.PODENDO SER USADA DIARIAMENTE COM OS CABELOS SECOS OU MOLHADOS. BASE VAZADA PARA SECAGEM RÁPIDA E EFICIENTE.FORMATO RETANGULAR FACILITA ESCOVAÇÃO E MODELAGEM. CABO ERGONÔMICO PARA MANUSEIO CONFORTÁVEL.VERSÁTIL, IDEAL PARA ALISAR E DAR VOLUME.MATERIAL DO CABO: BORRACHA. TAMANHO MÉDIO 20CM. MARCA DE REFERÊNCIA: CONDOR.					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$</b>					<b>144.793,47</b>

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR REF R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ESCOVA DENTAL INFANTIL	7.000	UNIDADE	7,180	50.260,00
ESPECIFICAÇÃO: CORES SORTIDAS; CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; IDADE DE USO: 3 ATÉ 6 ANOS. POSSUI CABEÇA COMPACTA COM CANTOS ARREDONDADOS, COM MASSAGEADOR DE GENGIVA. SUAS CERDAS SÃO RETAS, IDEAIS PARA A PREVENÇÃO DE PLACA BACTERIANA; CERTIFICAÇÃO: INMETRO; EMBALAGEM INDIVIDUAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS MACIA, MÍNIMO DE 4 FILEIRAS E 26 TUÇOS; DIMENSÕES DO PRODUTO: 21,2 X 5,5 X 2,5 CM 240 G (APROXIMADOS). MARCA DE REFERÊNCIA: DENTAL CLEAN, COLGATE OU SUPERIOR.					
02	ESCOVA DENTAL-JUVENIL	7.000	UNIDADE	5,910	41.370,00
ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DENTAL JUVENIL (DE 7 A 14 ANOS) CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 3 FILEIRAS DE TUÇOS, COM CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATÔMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 15 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/AMVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 97/1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ESTOJO PROTETOR DE CERDAS E ACONDICIONADA EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. MARCA DE REFERÊNCIA: COLGATE OU SUPERIOR.					
03	ESPONJA PARA BANHO	50	UNIDADE	8,845	442,25
ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA PARA BANHO, EM ESPUMA EM POLIURETANO, USO INFANTIL NO FORMATO RETANGULAR MEDINDO 11CM X 7CM COM 2,5CM DE ESPESSURA. ESPONJA PARA BANHO INDICADA PARA O USO DIÁRIO. LIMPA E MASSAGEIA A PELE SEM AGREDI-LA. MARCA DE REFERÊNCIA:ISACARE KIDS.					
04	CREME DENTAL ADULTO 90G	10.000	UNIDADE	6,250	62.500,00
ESPECIFICAÇÃO: PARA USO ADULTO. COM FLÚOR, 1000PPM, TUBO FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 90G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM. MARCA DE REFERÊNCIA: ORAL-B, COLGATE OU SUPERIOR.					
05	CREME DENTAL INFANTIL 90G	10.000	UNIDADE	9,697	96.970,00
ESPECIFICAÇÃO: COM FLÚOR,1000PPM, TUBO FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 90G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.PRODUTO PARA CRIANÇA DE 02 A 05 ANOS. MARCA DE REFERÊNCIA: LILICA RIPILICA OU SUPERIOR.					

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

06	CREME REPELENTE SEM ÁLCOOL ETÍLICO 120G	150	UNIDADE	27,775	4.166,25
ESPECIFICAÇÃO: GÊNERO INFANTIL. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FÓRMULA DERMATOLÓGICAMENTE SEM ÁLCOOL ETÍLICO, FORMA UMA CAMADA PROTETORA DEIXANDO UM CHEIRINHO SUAVE NA PELE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA DE 120 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: OFF BABY.					
07	DESODORANTE FEMININO 50ML	20	UNIDADE	9,030	180,60
ESPECIFICAÇÃO: TIPO ROLLON, SEM ÁLCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM PLÁSTICA, PRODUTO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO. MARCA DE REFERÊNCIA: NIVEA, DOVE OU GIOVANNA BABY.					
08	DESODORANTE MASCULINO 50ML	20	UNIDADE	11,280	225,60
ESPECIFICAÇÃO: TIPO ROLLON, SEM ÁLCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM PLÁSTICA, PRODUTO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO. MARCAS DE REFERÊNCIA: NIVEA, REXONA OU GIOVANNA BABY.					
09	ESCOVA DENTAL ADULTO	3.000	UNIDADE	7,045	21.135,00
ESPECIFICAÇÃO: CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUBOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA POSTURA, COM FEIXE DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA: COLGATE OU SUPERIOR.					
10	FIO DENTAL 100M	5.000	UNIDADE	9,085	45.425,00
ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO 100M DE FIO. EM RESINA TERMOPLÁSTICA, ENCERADO, PARA HIGIENE BUCAL DIÁRIA DOS ESPAÇOS INTERDENTAIS. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA: HILLO.					
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$</b>					<b>322.674,70</b>

2025/2028

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR REF R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ESCOVA DENTAL INFANTIL	1.000	UNIDADE	7,180	7.180,00
ESPECIFICAÇÃO: CORES SORTIDAS; CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO; IDADE DE USO: 3 ATÉ 6 ANOS. POSSUI CABEÇA COMPACTA COM CANTOS ARREDONDADOS, COM MASSAGEADOR DE GENGIVA. SUAS CERDAS SÃO RETAS, IDEAIS PARA A PREVENÇÃO DE PLACA BACTERIANA; CERTIFICAÇÃO: INMETRO; EMBALAGEM INDIVIDUAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTOS ARREDONDADOS, TIPO CERDAS MACIA, MÍNIMO DE 4 FILEIRAS E 26 TUFOS; DIMENSÕES DO PRODUTO: 21,2 X 5,5 X 2,5 CM 240 G (APROXIMADOS). MARCA DE REFERÊNCIA: DENTAL CLEAN, COLGATE OU SUPERIOR.					
02	ESCOVA DENTAL-JUVENIL	2.000	UNIDADE	5,910	11.820,00
ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DENTAL JUVENIL (DE 7 A 14 ANOS) CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 3 FILEIRAS DE TUFOS, COM CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA, COM FEIXES DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATÔMICO, (POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 15 CM. A ESCOVA DEVE CONTER A MARCA IMPRESSA EM RELEVO NO CABO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ABO- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA OU DE QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO OU OFICIAL E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/AMVISA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 97/1996. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ESTOJO PROTETOR DE CERDAS E ACONDICIONADA EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO. MARCA DE REFERÊNCIA: COLGATE OU SUPERIOR.					
03	CREME DENTAL ADULTO 90G	1.000	UNIDADE	6,250	6.250,00

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<p>ESPECIFICAÇÃO: PARA USO ADULTO. COM FLÚOR, 1000PPM, TUBO FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 90G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM. MARCA DE REFERÊNCIA: ORAL-B, COLGATE OU SUPERIOR.</p>					
04	CREME DENTAL INFANTIL 90G	1.000	UNIDADE	9,697	9.697,00
<p>ESPECIFICAÇÃO: COM FLÚOR,1000PPM, TUBO FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 90G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.PRODUTO PARA CRIANÇA DE 02 A 05 ANOS. MARCA DE REFERÊNCIA: LILICA RIPILICA OU SUPERIOR.</p>					
05	CREME REPELENTE SEM ÁLCOOL ETÍLICO 120G	150	UNIDADE	27,775	4.166,25
<p>ESPECIFICAÇÃO: GÊNERO INFANTIL. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FÓRMULA DERMATOLÓGICAMENTE SEM ÁLCOOL ETÍLICO, FORMA UMA CAMADA PROTETORA DEIXANDO UM CHEIRINHO SUAVE NA PELE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA DE 120 GRAMAS. MARCA DE REFERÊNCIA: OFF BABY.</p>					
06	DESODORANTE FEMININO 50ML	20	UNIDADE	9,030	180,60
<p>ESPECIFICAÇÃO: TIPO ROLLON, SEM ÁLCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM PLÁSTICA, PRODUTO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO. MARCA DE REFERÊNCIA: NIVEA, DOVE OU GIOVANNA BABY.</p>					
07	DESODORANTE MASCULINO 50ML	20	UNIDADE	11,280	225,60
<p>ESPECIFICAÇÃO: TIPO ROLLON, SEM ÁLCOOL, SEM PERFUME, EMBALAGEM PLÁSTICA, PRODUTO DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO. MARCAS DE REFERÊNCIA: NIVEA, REXONA OU GIOVANNA BABY.</p>					
08	ESCOVA DENTAL ADULTO	3.000	UNIDADE	7,045	21.135,00
<p>ESPECIFICAÇÃO: CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 04 (QUATRO) FILEIRAS DE TUBOS, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA POSTURA, COM FEIXE DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABO OPACO, ANATÔMICO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO 17 CM DE COMPRIMENTO. MARCA DE REFERÊNCIA:COLGATE OU SUPERIOR.</p>					
09	FIO DENTAL 100M	2.000	UNIDADE	9,085	18.170,00
<p>ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO 100M DE FIO. EM RESINA TERMOPLÁSTICA, ENCERADO, PARA HIGIENE BUCAL DIÁRIA DOS ESPAÇOS INTERDENTAIS. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.MARCA DE REFERÊNCIA:HILLO.</p>					
10	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G - UNIDADE	15.000	UNIDADE	2,185	32.775,00
<p>ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA ANTIVAZAMENTO GARANTE MAIOR ABSORÇÃO DO XIXI E, ATRAVÉS DAS BARREIRAS MAIS ALTAS, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, CAMADA SUPERABSORVENTE DISTRIBUIU MAIS RÁPIDO O XIXI PELA FRALDA E EVITA O RETORNO DO LÍQUIDO, PROTEÇÃO NOITE E DIA ATÉ 12 HORAS, FORMATO E MELHOR AJUSTE MAIS CONFORTO AO CORPO DO BEBÊ, FITA GRUDA E DESGRUDA, ABRE E FECHA, QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM ESTRAGAR A FRALDA, TOQUE MACIO COBERTURA EXTERNA MACIA E CONFORTÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: PERSONAL OU SUPERIOR.</p>					
11	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO GG - UNIDADE	20.000	UNIDADE	3,435	68.700,00
<p>ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA ANTIVAZAMENTO GARANTE MAIOR ABSORÇÃO DO XIXI E, ATRAVÉS DAS BARREIRAS MAIS ALTAS, MAIOR PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, CAMADA SUPERABSORVENTE DISTRIBUIU MAIS RÁPIDO O XIXI PELA FRALDA E EVITA O RETORNO DO LÍQUIDO, PROTEÇÃO NOITE E DIA ATÉ 12 HORAS, FORMATO E MELHOR AJUSTE MAIS CONFORTO AO CORPO DO BEBÊ, FITA GRUDA E DESGRUDA, ABRE E FECHA, QUANTAS VEZES FOR NECESSÁRIO SEM ESTRAGAR A FRALDA, TOQUE MACIO COBERTURA EXTERNA MACIA E CONFORTÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO:UNIDADE. MARCA DE REFERÊNCIA: PERSONAL OU SUPERIOR.</p>					
12	ABSORVENTE COM ABAS - COBERTURA SUAVE - 32 UNIDADES	3.000	UNIDADE	26,490	79.470,00

<p><i>ESPECIFICAÇÃO: ABSORVENTE COM TRIPLA PROTEÇÃO E CENTER BLOCK QUE AUXILIE NA ABSORÇÃO INSTANTÂNEA DO FLUXO PREVENINDO VAZAMENTOS E ODORES. SENDO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E COM 100% DE MATERIAIS RESPIRÁVEIS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 32 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: INTIMUS GEL.</i></p>					
13	ABSORVENTE COM ABAS- NOTURNO	2.000	PACOTE	24,150	48.300,00
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: NOTURNO É UM ABSORVENTE HIGIÊNICO QUE GARANTE ATÉ 10 HORAS DE PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, SENDO IDEAL PARA FLUXOS INTENSOS DEVIDO À SUA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E GEL SUPERABSORVENTE. SUA FORMA ANATÔMICA EXCLUSIVA SE ADAPTA ÀS CURVAS DO CORPO PARA PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO. CONTA COM A TECNOLOGIA TRI PROTECT, OFERECENDO ABSORÇÃO IMEDIATA, CANAIS QUE DISTRIBUEM O FLUXO E UMA DUPLA BARREIRA ANTIVAZAMENTO. É SUAVE, FABRICADO COM 70% DE MATERIAIS DE ORIGEM NATURAL E SEM CORANTES. GINECOLOGICAMENTE TESTADO, MANTENDO O PH NATURAL DA SUA ZONA ÍNTIMA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 32 UNIDADES. MARCA DE REFERÊNCIA: SEMPRE LIVRE OU SUPERIOR.</i></p>					
14	PROTETOR DIÁRIO - SEM ABAS	2.000	PACOTE	24,950	49.900,00
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR DIÁRIO, IMPERMEÁVEL: PARA DIAS PRÉ E PÓS MENSURUAÇÃO; 100% RESPIRÁVEL: PARA SUOR E FLUÍDOS DO PERÍODO FORA DA MENSURUAÇÃO; COM BARREIRA PROTETORA PARA ABSORÇÃO DE PEQUENOS FLUXOS; 6 CAMADAS PROTETORAS, NEUTRALIZA ODORES, HIPOALERGÊNICO E GINECOLOGICAMENTE TESTADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 80 UNIDADES; MARCA DE REFERÊNCIA: CAREFREE, ALWAYS OU SUPERIOR.</i></p>					
15	MAMADEIRA COM BICO DE 1º QUALIDADE	100	UNIDADE	28,565	2.856,50
<p><i>ESPECIFICAÇÃO: MAMADEIRAS GRANDES 330ML, COM BICO TRADICIONAL(REDONDO) E DE SILICONE EM PLÁSTICO RESISTENTE ATÓXICO. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: LOLLY BABY OU SUPERIOR. RESISTÊNCIA A TEMPERATURA COM BICO EM SILICONE COM CAPACIDADE PARA 330 ML COM GRADUAÇÃO INDICADA NO RÓTULO OU IMPRESSA NA MAMADEIRA EM ALTO RELEVO CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO.</i></p>					
<b>TOTAL TOTAL ESTIMADO R\$</b>					<b>360.825,95</b>

### Adesão à Ata de Registro de Preços por Órgãos Não Participantes

**1.2.** Será permitida, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não tenham participado do procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, adesão à ata, na condição de não participantes, observado o disposto no art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021, mediante o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 1.2.1.** Apresentação de justificativa da vantajosidade da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou risco de descontinuidade de serviço público;
- 1.2.2.** Demonstração de que os valores registrados permanecem compatíveis com os praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 1.2.3.** Consulta e aceitação prévias tanto do órgão ou entidade gerenciadora quanto do fornecedor detentor do registro.

**1.3.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora será concedida somente após a manifestação favorável do fornecedor, resguardado o direito de rejeitar adesões que possam comprometer a execução de seus próprios contratos ou a sua capacidade de gerenciamento.

**1.4.** O órgão ou entidade não participante que obtiver autorização deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, contado da autorização, observado o prazo de vigência da ata.

Esse prazo poderá ser prorrogado, de forma excepcional, mediante justificativa do órgão ou entidade não participante e aceitação expressa do órgão ou entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal da vigência da ata de registro de preços.

**1.5. A Intenção de Registro de Preços (IRP) foi devidamente publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observando-se o prazo legal para manifestação de interesse de outros órgãos e entidades. Em decorrência da divulgação, os órgãos que manifestaram interesse deverão apresentar seus quantitativos já contratados e pagos anteriormente, de forma a demonstrar a base utilizada para compor as demandas solicitadas, prevenindo eventual superdimensionamento do objeto. Cumpre ressaltar que, ao final do procedimento licitatório, cada órgão participante será responsável pelo acompanhamento e pela execução do seu próprio contrato, oriundo da Ata de Registro de Preços, cabendo-lhe zelar pela regularidade, fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas e registrar seus saldos contratuais, em consonância com a legislação vigente.**

#### **Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade**

**1.6.** O objeto da presente contratação é classificado como bem comum, conforme definido pela Lei nº 14.133/2021, pois apresentam características padronizadas, disponíveis em larga escala no mercado, com especificações técnicas claras e de fácil verificação.

**1.7.** O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

#### **Prazo de vigência**

**1.8.** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**1.9.** Eventual prorrogação da Ata de Registro de Preços pressupõe a renovação dos quantitativos inicialmente fixados em Ata.

**1.10.** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**1.11.** O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme publicação no Portal da Transparência Tucumã-PA ([www.portalcr2.com.br/plano-de-contratacoes/contratacoes-anuais-tucuma](http://www.portalcr2.com.br/plano-de-contratacoes/contratacoes-anuais-tucuma)).

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade

4.1. A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, conforme o art. 11 da Lei nº 14.133/2021, priorizando:

4.1.1. Produtos com embalagens recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis;

4.1.2. Itens com menor impacto ambiental e, sempre que possível, com certificações sustentáveis;

4.1.3. Fornecedores que adotem práticas ambientalmente responsáveis e atendam à legislação ambiental vigente.

#### Subcontratação

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### Indicação de marcas ou modelos

4.5. Não se aplica.

#### Da vedação de contratação de marca ou produto

4.6. Não se aplica.

#### Da exigência de amostra

4.7. Poderá ser exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, do item solicitado, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

4.8. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.9. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

**4.10.** O descumprimento injustificado da eventual solicitação de amostra implicará na desclassificação do licitante.

**4.11.** A amostra deverá ser entregue e diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Rua do Café, s/nº - Centro Administrativo Palácio dos Pioneiros, Setor Morumbi – Tucumã-PA, CEP: 68.385-000, no horário das 7:45h às 11:20h e das 13:45h às 17:00h de Segunda a Sexta-feira.

**4.12.** A amostra deverá estar devidamente embalada e identificada com o número da dispensa de licitação, o número do item, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante, podendo a proponente ser desclassificada, caso não esteja sua amostra de acordo com o proposto nesse subitem.

**4.13.** A amostra, quando apresentada, passará por análise técnica da área demandante, para exame de conformidade e outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar que atende as especificações deste termo de referência.

**4.14.** Caso a amostra da autora da melhor proposta seja reprovada, será convocada a autora da segunda melhor proposta para, caso o seu preço esteja dentro da margem orçamentária da Administração, apresentar sua amostra, estando sujeita às mesmas condições, e assim sucessivamente.

**4.15.** A empresa poderá enviar um técnico para acompanhar a análise da amostra, porém, sem nenhum custo para a Administração.

**4.16.** A avaliação da amostra será realizada obedecendo aos seguintes critérios:

- a)** A amostra referente ao item, sem exceção, deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência;
- b)** O item deve estar rigorosamente de acordo com a proposta apresentada pelo licitante;
- c)** O item será avaliado mediante a realização de testes e/ou observações, quando for o caso, visando à comprovação da qualidade do produto.

**4.17.** É dispensável a solicitação de amostra, quando restar demonstrado através de folder ou catálogo técnico apresentado com a proposta, sem prejuízo da análise técnica mencionada nos subitens anteriores, que os produtos pretendidos pela Administração atendem às especificações técnicas deste Termo de Referência.

#### **Da exigência de carta de solidariedade**

**4.18.** Não se aplica.

#### **Garantia da contratação**

**4.19.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

#### **Garantia da proposta**

**4.20.** Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/21, como requisito de pré-habilitação, a licitante deverá apresentar a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/21.

**4.21.** A licitante que optar por concorrer a um ou mais lotes/itens específicos, deverá apresentar a garantia considerando o valor estimado dos lotes/itens ao qual irá concorrer.

**4.22.** Considerando a discricionariedade inerente a vários da Administração, fica consignado que as empresas deverão prestar a garantia logo após a fase de lances, será solicitado ao vencedor o envio do seguro ou comprovante de garantia no prazo de quinze minutos, devendo a data do seguro garantia ser anterior a abertura do certame.

**4.23.** Caso a licitante opte por recolher o valor exigido como garantia em dinheiro, deverá realizar o depósito na seguinte conta: Banco – 001, Banco do Brasil: Agência 4549-7, Conta corrente – 22134-1, em nome da Prefeitura Municipal de Tucumã, CNPJ: 22.981.088/0001-02, o qual deverá anexar o comprovante de depósito no prazo de quinze minutos, devendo a data do depósito ser anterior a abertura do certame, sob pena de inabilitação.

**4.24.** A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

**4.25.** Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitido por entidade em funcionamento no País, em nome do Município de Tucumã (Prefeitura Municipal de Tucumã), inscrito no CNPJ sob o no CNPJ: 22.981.088/0001-02, cobrindo o risco de quebra dos termos de aceitação da proposta (caso a licitante deixe de cumprir com o valor proposta), com o dobro do prazo de validade da proposta, contados da data de abertura da sessão, devendo ser juntado na documentação de habilitação comprovante de pagamento do mesmo.

**4.26.** A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o §1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de execução**

**5.1.** A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme demanda, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observando as seguintes condições:

**5.1.1. Solicitação dos Materiais:** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã formalizará as solicitações de fornecimento por meio de ordens de fornecimento,

com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, contendo a descrição dos itens, quantidades e local de entrega.

**5.1.2. Prazos de Entrega:** A empresa fornecedora deverá realizar a entrega dos materiais em até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da ordem de fornecimento.

**5.1.3. Local de Entrega:** Os materiais deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã ou em local previamente informado, dentro dos limites do município.

**5.1.4. Substituição de Itens:** Produtos entregues fora das especificações, com embalagens danificadas ou prazos de validade inferiores aos exigidos serão recusados e deverão ser substituídos no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sem ônus para a Administração.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

**6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**6.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Preposto

**6.6.** O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

**6.7.** O Contratado não necessitará manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução.

**6.8.** O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

#### **Rotinas de Fiscalização**

**6.9.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

#### **Fiscalização Técnica**

**6.10.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**6.10.1.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**6.10.2.** Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**6.10.3.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**6.10.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**6.10.5.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

#### **Fiscalização Administrativa**

**6.12.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**6.12.1.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

#### **Gestor do Contrato**

**6.13.** Cabe ao gestor do contrato coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

**6.13.1.** Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**6.13.2.** Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

**6.13.3.** Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

**6.13.4.** Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

**6.13.5.** Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

**6.13.6.** Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### Recebimento

**7.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**7.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**7.4.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**7.5.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**7.6.** O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**7.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**7.8.** As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

#### **Liquidação**

**7.9.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

**7.9.1.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso I do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**7.10.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade.
- b) A data da emissão.
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante.
- d) O período respectivo de execução do contrato.
- e) O valor a pagar.

**f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.**

**7.11.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**7.16.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**7.17.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**7.18.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**7.19.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**7.20.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**7.21.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**Prazo de pagamento**

**7.22.** O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Finanças, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos credenciados, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento do relatório e Nota Fiscal eletrônica (NF-e), devidamente conferidos e aprovados pela Contratante.

**7.22.1.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

**7.22.2.** As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e o

prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pela Contratante.

#### **Forma de pagamento**

**7.23.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

**7.24.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**7.25.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**7.25.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**7.26.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Reajuste**

**7.27.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 26/09/2025.

**7.28.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**7.29.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**7.30.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**7.31.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**7.32.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**7.33.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**7.34.** O reajuste será realizado por apostilamento.

## **8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**8.1.** Compete à Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Tucumã/PA, na qualidade de contratante:

**8.1.1.** Emitir as ordens de fornecimento conforme a necessidade dos materiais, de forma clara, com as especificações dos itens, quantidades e local de entrega;

**8.1.2.** Receber e conferir os materiais entregues, verificando se estão de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e nos documentos contratuais;

**8.1.3.** Atestar o recebimento provisório e definitivo dos bens, nos termos do artigo 140 da Lei nº 14.133/2021, após a conferência da conformidade dos produtos;

**8.1.4.** Designar um servidor ou comissão responsável pela fiscalização da execução contratual, conforme previsto na legislação, para acompanhar o cumprimento das obrigações da contratada;

**8.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, conforme condições estabelecidas no contrato e após o recebimento definitivo dos materiais e apresentação da documentação fiscal exigida;

**8.1.6.** Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade ou não conformidade nos materiais entregues, exigindo a substituição quando for o caso;

**8.1.7.** Providenciar o ambiente adequado para recebimento e armazenamento temporário dos materiais, quando necessário;

**8.1.8.** Zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, adotando as medidas cabíveis em caso de descumprimento ou inadimplemento por parte da contratada.

**8.2.** A empresa vencedora do certame, na condição de contratada, deverá cumprir as seguintes obrigações:

**8.2.1.** Fornecer os materiais de higiene pessoal conforme as especificações técnicas, quantidades, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta vencedora e demais documentos do processo licitatório;

**8.2.2.** Entregar os produtos no local designado pela Secretaria, dentro do prazo máximo estipulado em cada ordem de fornecimento;

- 8.2.3.** Garantir que todos os produtos estejam dentro do prazo de validade, com, no mínimo, 12 (doze) meses restantes, salvo se o prazo de validade natural do item for inferior;
- 8.2.4.** Fornecer produtos novos, de primeira linha, em perfeitas condições de uso, higiene e segurança, com embalagens originais, lacradas e sem qualquer avaria;
- 8.2.5.** Substituir, às suas expensas e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quaisquer materiais que apresentem defeitos, não estejam em conformidade com as especificações, estejam com a validade vencida ou tenham sido entregues em quantidade incorreta;
- 8.2.6.** Arcar com todas as despesas de transporte, seguro, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega dos produtos;
- 8.2.7.** Manter durante toda a vigência da ata ou contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.2.8.** Atender prontamente às notificações da Administração, inclusive no que se refere à correção de irregularidades, substituições ou ajustes necessários;
- 8.2.9.** Observar as normas ambientais, sanitárias e de segurança vigentes, evitando o fornecimento de materiais que possam causar danos à saúde, ao meio ambiente ou à coletividade;
- 8.2.10.** Cumprir rigorosamente os prazos e condições estabelecidos, sob pena de aplicação das penalidades previstas em contrato e na legislação aplicável.

## 9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

**9.1.** A seleção da proposta mais vantajosa será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 10.024/2019, adotando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do Decreto nº 003/2024 e alterações posteriores.

### Critérios de aceitabilidade de preços

**9.2.** O critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

**9.2.1.** Valores unitários: conforme tabela constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

### Exigências de habilitação

**9.3.** Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

**9.4.** Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional dos sócios da empresa;

**9.5. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**9.6. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**9.8.** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**9.9.** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

#### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

**9.10.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**9.11.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro;

**9.12.** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**9.13.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**9.14.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

**9.15.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**9.16.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros fiscais estadual e municipal.

#### **Habilitação Econômico-Financeira**

**9.17.** Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial, na forma da Lei nº 11.101/05, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou pela internet, com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura do certame, quando não constar em seu corpo à validade.

**a.1)** Estando a empresa em Recuperação Judicial, deverá apresentar a comprovação de que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial (art. 58 da Lei 11.101/2005), sob pena de Inabilitação.

**a.2)** No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

**9.18.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais (DRE - Demonstração do Resultado do Exercício), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

**9.19.** Termo de Abertura e Termo de Encerramento do Livro Diário, contendo no mínimo os dados da empresa, tais como número do Livro Diário e do NIRE, datas e quantidades de páginas, acompanhado da prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial); Obs.: Registro no cartório será somente para empresas cujo a natureza jurídica é Sociedade Civil.

**9.20.** A habilitação econômico-financeira tratada neste edital seguirá os termos do art. 69 da Lei 14.133/21, que dispõe:

Art. 69. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

I - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

II - certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

§ 2º Para o atendimento do disposto no caput deste artigo, é vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior e de índices de rentabilidade ou lucratividade.

§ 3º É admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

§ 4º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer no edital a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

§ 5º É vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para a avaliação de situação econômico-financeira suficiente para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

**9.21.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

**9.22.** Quando se tratar das empresas individuais ou das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, a Administração se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário, onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito da extração dos parâmetros para o julgamento, e verificação dos valores apresentados e calculados pelas licitantes.

**9.23.** Declaração com seguintes índices demonstrativos, devidamente calculados e assinados pelo contador da empresa (nome e o número do registro no CRC), e pelo responsável legal da licitante, cujos elementos serão retirados do Balanço Patrimonial exigido pelo subitem 9.18;

**9.23.1.** Índice de Liquidez Corrente cujo valor apurado não poderá ser igual ou inferior a 1 (um), obtida pela fórmula:  $ILC = AC / PC$

**9.23.2.** Índice de Liquidez Geral cujo valor apurado não poderá ser igual ou inferior a 1 (um), obtida pela fórmula:  $ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP)$

**9.23.3.** Índice de Solvência Geral cujo valor apurado não poderá ser igual ou inferior a 1 (um), obtida pela fórmula:  $ISG = AT / (PC+ELP)$ .

**9.24.** Os elementos contábeis contidos nas fórmulas dos subitens 9.23.1 a 9.23.3 são os a seguir identificados:

ILC = Índice de Liquidez Corrente;

ILG = Índice de Liquidez Geral;

ISG = Índice de Solvência Geral;

AC = Ativo Circulante;

RLP = Realizável em Longo Prazo;

AT = Ativo Total;

PC = Passivo Circulante;

ELP = Exigível em Longo Prazo.

**9.25.** Comprovação do patrimônio líquido ou capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (artigo 69, parágrafo 4º da Lei nº 14.133/21), a qual será exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado inferior a 1,0 (um) no Índice de Liquidez Corrente (ILC) ou Índice de Liquidez Geral (ILG).

**9.26.** Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos no último exercício social, sob pena de inabilitação;

**9.27.** Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo), das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE), Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo eletrônico do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega da escrituração contábil digital do SPED). Também deve ser apresentado documento contendo o demonstrativo de cálculo dos resultados dos índices de liquidez que deverão ser iguais ou maiores do que 1 (um).

#### **Qualificação Técnica**

**9.28.** Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**9.28.1.** Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

### Qualificação Técnico-Operacional

**9.29.** Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, por meio da apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

**9.29.1.** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:

**9.29.1.1.** Identificação da contratante (razão social, CNPJ e órgão/empresa); Descrição do objeto executado; Período de execução; breve descrição dos serviços efetivamente prestados, incluindo a quantidade e o nível de complexidade compatíveis com a presente contratação; Declaração de que os serviços foram prestados de forma satisfatória.

**9.29.1.2.** A equipe técnica disponibilizada pela contratada deverá possuir formação superior compatível com as áreas de gestão pública, administração, direito, contabilidade ou áreas afins, bem como experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades correlatas ao objeto, devidamente comprovada em currículo e documentação;

**9.29.1.3.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

**9.29.1.4.** O fornecedor deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos;

**9.29.1.5.** Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificada no contrato social vigente do fornecedor.

**9.29.2.** Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a idoneidade da entidade emissora.

**9.29.3.** A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitidos em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações correlatas.

### 10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**10.1.** O custo total estimado é de R\$ 1.165.115,92 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, cento e quinze reais e noventa e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 deste Termo de Referência.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

I) Órgão: 12 Fundo Municipal de Assistência Social

II) Unidade Orçamentária: 12 Sec. Mun. de Desenvolvimento Social

**11.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilas.

Tucumã-PA, 07 de novembro de 2025.

**Cláudia Aparecida da Silva**  
Membro da Equipe de Planejamento  
Matrícula nº 1268414

**José Cássio Sousa Araújo**  
Membro da Equipe de Planejamento  
Matrícula nº 1268457

De acordo. Aprovo o Termo de Referência.

**LÍVIA LIRA DE ARAÚJO**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Decreto nº 003/2025

**CUIDANDO**  
*da nossa gente!*



**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ANEXO I – TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, **[IDENTIFICAR O CONTRATADO]** declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Processo Administrativo nº 242/2025/ADM – Contratação Direta por Dispensa de Licitação, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

[Local-UF], [DIA] de [MÊS] de [ANO].

[Nome e Cargo do Representante Legal]

*Prefeitura de*  
**TUCUMÃ**  
2025/2028

